

# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XII – Edição 2994 – Quinta-feira, 29 de Março de 2007

## Prefeitura negocia repasse de verbas do governo estadual

**A**s negociações para receber os recursos destinados aos programas da saúde, e que o Estado deixou de repassar ao município, foram retomadas ontem, durante reunião entre os secretários municipais da Fazenda e da Saúde, com o secretário estadual da Fazenda, Aod Cunha. O encontro foi realizado na sede da Secretaria Estadual da Fazenda. Segundo o último levantamento realizado, a dívida chegou a R\$ 25,6 milhões em dezembro, incluindo débitos de 2003.

Conforme o secretário municipal da Fazenda, a intenção é construir um acordo adequado aos cofres das duas esferas. “A Prefeitura é solidária à administração estadual no enfrentamento do déficit estrutural das finanças, mas é preciso estabelecer um fluxo mínimo de repasses. O município está custeando com recursos próprios a parte do Estado nos serviços básicos de saúde, ficando engessado para investir em novos projetos nesta área que é prioritária”, enfatiza.

O secretário municipal da Saúde alerta para o aumento da demanda do município. “Apesar da ampliação da estrutura

de atendimento, Porto Alegre está sendo cada vez mais exigida em função da transferência das demandas de atendimento do interior. Fica mais difícil praticar saúde pública sem o repasse desses recursos”, afirmou.

Dados da Secretaria Municipal da Saúde apontam que 73% da dívida corresponde ao programa Município Resolve, cujos recursos podem ser amplamente empregados nas demandas dos serviços públicos de saúde, mediante aprovação do Conselho Municipal da Saúde. Os demais débitos correspondem às iniciativas Saúde Bucal, Programa de Saúde da Família (PSF), Primeira Infância Melhor, Parceria Resolve, Farmácia Básica, Cuca Legal, Inverno Gaúcho, Convênio Susepe e Consulta Popular.

Na reunião, o secretário Aod Cunha manifestou disposição para negociar o problema e afirmou que irá retomar o contato com as duas secretarias municipais a fim de examinar a possibilidade de equacionar os débitos anteriores e estabelecer um fluxo regular de recursos para os novos convênios a serem firmados.

## Polícia Federal libera porte de arma à Guarda Municipal

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA

Porto Alegre é a segunda capital brasileira a ter Guarda Municipal com o porte de arma legalmente liberado. “Após o treinamento na Brigada Militar, testes psicotécnicos e psicológicos, a Polícia Federal liberou o porte de armas e estamos imprimindo os portes individuais para depois distribuí-los”, disse o secretário municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

Os 125 guardas municipais autorizados a portar armas atuarão em 24 viaturas e darão apoio aos guardas fixos nas escolas municipais, além de intensificar as rondas nos postos de saúde para evitar assaltos e conflitos de usuários com funcionários das unidades.

A legalização ainda depende da revogação da Portaria municipal que proíbe a utilização de armamento em Parques e Praças, que deve ocorrer em abril. A expedição dos portes através da Prefeitura resulta do convênio firmado com a Superintendência Regional da Polícia Federal, conforme previsto no Estatuto do Desarmamento. Apenas a cidade de São Paulo, entre as capitais brasileiras, conta com este tipo de contrato.



Guardas foram treinados na Brigada Militar

### Hoje na Prefeitura

**FORMAÇÃO DE EDUCADORES** - A Escola de Gestão Pública (EGP) abriu inscrições no Curso de Formação de Educadores. O objetivo é qualificar os servidores interessados em compor o cadastro de educadores internos da EGP, para trabalhar nos projetos de formação profissional desenvolvidos pela escola. Serão oferecidas 75 vagas, divididas em três turmas de 25 alunos. As aulas acontecem em abril, julho e novembro. O curso, que terá carga horária de 48 horas/aula, será dividido em três módulos (comunicação e integração, grupos e dinâmicas de grupo, planejamento e avaliação). Mais informações podem ser obtidas por e-mail (escolagestao@sma.prefpoa.com.br) ou telefone: (51) 3289.1252 / 1212.

**SAÚDE MENTAL** - A Gerência Distrital de Saúde Centro realiza hoje, 29, e amanhã, 30, um seminário interno de Saúde Mental, destinado a funcionários, representantes das unidades básicas e equipes do Programa de Saúde da Família (PSF). A abertura será feita pelo secretário municipal de Saúde, às 8h45, no auditório da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde (Avenida Padre Cacique, 372, 2º andar).

**AUDIÊNCIA PÚBLICA** - Será realizada hoje, das 14h30 às 17h30, a audiência pública de apresentação dos projetos das próximas três licitações na área de limpeza urbana. O público poderá questionar e dar sugestões sobre a aquisição das novas lixeiras e sobre os serviços de varrição mecanizada, lavagem de logradouros e a nova modalidade que vai tornar sistemática a limpeza dos monumentos da Capital. Local: Auditório do 14º andar do Edifício Intendente José Montauray (Siqueira Campos, 1300).

**SMED** - A Secretaria Municipal de Educação (Smed) realiza hoje, às 19h, no prédio 40 da PUCRS, a aula inaugural Conversações Águas de Março. O encontro terá a participação do filósofo Roberto Machado, que abordará o tema Deleuze: identidade e diferença. Às 21h30, haverá lançamento e sessão de autógrafos de três livros editados pela Smed.

**SEGURANÇA ALIMENTAR** - Continua até sexta-feira, 30, a 3ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável. O evento ocorre no auditório da Emater (Rua Botafogo, 1051). A iniciativa é da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável da Prefeitura (Cosans). A abertura será às 19h30 e as inscrições podem ser feitas na hora.

**PLANO DIRETOR** - Nesta semana, três regiões de planejamento debatem a proposta de revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA). Hoje, 29, serão realizados encontros no fórum da RGP 1 (Centro) e na RGP 5 (Glória, Cruzeiro e Cristal). As reuniões são abertas à participação de todos os interessados. Mais informações: (51) 3289-8629.

**FASC** - Continuam em Tramandaí as atividades da 18ª Colônia de Férias do Idoso, promovida pelo Programa de Atenção ao Idoso (PAI) da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc). Até o próximo sábado, 31, cerca de 300 pessoas ficarão hospedadas na Colônia de Férias do Grêmio Sargento Expedicionário Geraldo Santana (Avenida da Igreja, 900, Tramandaí).

**CURSOS** - Inscrições abertas para os novos cursos profissionalizantes na área de transporte do Porto Seco, realizados pela Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic), em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (Senat). Mais informações na Incubadora da Mulher pelo telefone 3364-5200.

**LIMPEZA URBANA** - Inscrições abertas para o curso Chega de lixo: trilhando os caminhos da preservação, promovido pelo Serviço de Assessoria Socioambiental do DMLU. As aulas começam dia 4 de abril, no auditório do Departamento (Azenha, 631). O objetivo é passar orientações corretas sobre o gerenciamento cotidiano do lixo. O curso destina-se a síndicos, empresas e lideranças comunitárias. Inscrições gratuitas e vagas limitadas. Informações: 3289.6912.

**JUVENTUDE** - Inscrições abertas para jovens ingressarem no ProJovem. O interessado deve ter entre 18 e 24 anos, ser residentes em Porto Alegre, ter cursado a 4ª série fundamental e estar desempregado. As inscrições devem ser feitas exclusivamente pelo fone 0800-722-7777.

**CULTURA** - Artistas interessados em participar do 1º Prêmio Açorianos de Artes Plásticas têm até amanhã, 30, para entregar portfólios sobre exposições ou eventos realizados em 2006. O material deverá ser apresentado na Coordenação de Artes Plásticas da Secretaria Municipal da Cultura, sala 605 da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart 551).

**EXPOSIÇÕES** (9h às 12h e 14h às 18h) - Exposição itinerante Cidade Invadida apresenta 47 obras com o mesmo formato e diferentes técnicas, como fotografia, pintura, serigrafia e montagens, nas quais é exposta a relação entre a cidade como desenho racionalizado, e a natureza como força de organização e destruição. Local: Porão do Paço Municipal. De segunda a sexta. Até 7 de abril.

**MERCOCIDADES** - Inscrições até 9 de abril para o Prêmio Mercocidades 2007, do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (Comcet). Local: sede do Comcet (Av. Osvaldo Aranha, 308/21, Bom Fim). Os trabalhos devem ser entregues em cópia impressa e meio eletrônico (disquete ou CD). Mais informações por telefone (3289.4706) ou e-mail (masica@smic.prefpoa.com.br).

## EXECUTIVO

## LEIS E DECRETOS

## LEI Nº 10.179, de 21 de março de 2007.

Altera a letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1998 (que estabelece o Plano de Carreira dos Funcionários da Administração Centralizada do Município, dispõe sobre o Plano de Pagamento e dá outras providências), e alterações posteriores; altera os incs. III, IV e V e inclui inc. X e § 2º no art. 23 da Lei nº 6.787, de 11 de janeiro de 1991 (que dispõe sobre a política de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município e dá outras providências), e alterações posteriores; altera o inc. II do art. 6º e os incs. II, IV, VII e VIII do art. 14 da Lei nº 7.394, de 28 de dezembro de 1993 (que altera a Lei nº 6.787/91, cria funções populares providas mediante cargos em comissão, mecanismos de controle, funcionamento e organização interna dos Conselhos Tutelares e dá outras providências); inclui § 3º no art. 4º e art. 19-A na Lei nº 7.595, de 17 de janeiro de 1995 (que dispõe sobre o processo de eleição dos Conselhos Tutelares no Município de Porto Alegre e dá outras providências), alterada pela Lei nº 9.207, de 10 de setembro de 2003; altera os arts. 6º, 7º e 9º e inclui art. 2º-A na Lei nº 8.067, de 18 de novembro de 1997 (que acrescenta dispositivos e altera a redação das Leis nºs 6.787, de 11 de janeiro de 1991, e 7.595, de 17 de janeiro de 1995, bem como acrescenta requisitos à candidatura de Conselheiros Tutelares); e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados 10 (dez) Cargos em Comissão de Conselheiro Tutelar (2.1.2.5), que passam a integrar a letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores.

§ 1º Os Cargos em Comissão criados no "caput" deste artigo serão utilizados para a composição e a operação da 9ª (nona) e da 10ª (décima) Microrregiões, que serão acrescentadas à estrutura do Conselho Tutelar do Município de Porto Alegre.

§ 2º O início dos mandatos dos titulares destes novos cargos em comissão, bem como a efetiva implantação das duas novas Microrregiões, dar-se-á em 1º de janeiro de 2008.

§ 3º Os Cargos em Comissão de que trata este artigo serão lotados mediante decreto, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local – SMCPGL –, na Unidade de Trabalho denominada Conselho Tutelar – CT –, a contar da data definida no § 2º deste artigo.

Art. 2º Fica alterado o inc. III do art. 23 da Lei nº 6.787, de 11 de janeiro de 1991, e alterações posteriores, conforme segue:

"Art. 23. ...

...

III – residir no Município há, no mínimo, 02 (dois) anos;"

..." (NR)

Art. 3º Fica alterado o inc. II do art. 6º da Lei nº 7.394, de 28 de dezembro de 1993, conforme segue:

"Art. 6º ...

...

II – quando as licenças a que fazem jus os titulares excederem 15 (quinze) dias;

..." (NR)

Art. 4º Ficam alterados os incs. II, IV, VII e VIII do art. 14 da Lei nº 7.394, de 1993, conforme segue:

"Art. 14. ...

...

II – elaborar o regimento dos Conselhos Tutelares, estabelecendo a forma de funcionamento e a sua organização interna;

...

IV – manifestar-se em nome dos Conselheiros Tutelares, em matéria que afete o órgão;

...

VII – prestar contas anualmente dos trabalhos realizados, com relatório circunstanciado, a ser remetido aos Poderes Executivo e Legislativo e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VIII – organizar o horário de trabalho dos Conselheiros Tutelares." (NR)

Art. 5º Fica incluído § 3º no art. 4º da Lei nº 7.595 de 17 de janeiro de 1995, alterada pela Lei nº 9.207, de 10 de setembro de 2003, conforme segue:

"Art. 4º ...

...

§ 3º Os locais de votação deverão ser divulgados com 60 (sessenta) dias de antecedência." (NR)

Art. 6º Fica alterada a redação dos incs. IV e V do art. 23 da Lei nº 6.787, de 1991, e alterações posteriores, conforme segue:

"Art. 23. ...

...

IV – efetivo trabalho e engajamento social na defesa incondicional dos direitos humanos e na proteção intransigente referente à vida de crianças e adolescentes, bem como o permanente zelo pelas garantias constitucionais e pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e alterações posteriores, e em convenções internacionais, por, no mínimo, 02 (dois) anos, atestados pelo Ministério Público, pelo Juizado da Infância e da Juventude ou por 03 (três) entidades registradas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA – e Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

V – ter participado, nos 05 (cinco) anos imediatamente anteriores à inscrição, de cursos, seminários ou jornadas de estudos cujo objeto tenha sido o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – ou discussões sobre políticas de atendimento à criança e ao adolescente ou que tenham certificados reconhecidos por entidade técnica, científica ou órgão público, realizados em módulos com a duração mínima de 10 (dez) horas e com a carga horária total mínima de 120 (cento e vinte) horas, devidamente comprovadas até a data da sua inscrição, ou, excepcionalmente, nas eleições de 2007, com a carga horária total mínima de 80 (oitenta) horas, podendo a comprovação ocorrer até 15 (quinze) dias corridos anteriores à data da prova." (NR)

Art. 7º Ficam incluídos inc. X e § 2º no art. 23 da Lei nº 6.787, de 1991, e alterações posteriores, com a seguinte redação:

"Art. 23. ...

...

X – apresentar o certificado de conclusão do ensino fundamental.

...

§ 2º Ficam isentos de apresentar o requisito constante no inc. IV deste artigo os conselheiros e os ex-conselheiros titulares que tenham exercido a função nos últimos 05 (cinco) anos." (NR)

Art. 8º Fica alterado o art. 6º da Lei nº 8.067, de 18 de novembro de 1997, conforme segue:

"Art. 6º Para a elaboração, a correção da prova e a aferição da nota, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – constituirá banca examinadora composta por 07 (sete) examinadores de diferentes áreas, com notório conhecimento e vivência do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA –, sendo 02 (dois) indicados pelo CMDCA, 01 (um) pelo Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 01 (um) pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS –, 01 (um) pelo Conselho Municipal de Educação, 01 (um) pelo Conselho Municipal de Saúde e 01 (um) pelo Conselho Municipal de Direitos Humanos." (NR)

Art. 9º Fica alterado o art. 7º da Lei nº 8.067, de 1997, conforme segue:

"Art. 7º A prova de conhecimentos abordará os seguintes conteúdos:

I – o ECA, as Convenções nºs 138 e 182 da Organização Internacional do Trabalho, sobre os direitos da criança e do adolescente, e a Recomendação OIT nº 190, de 1º de junho de 1999;

II – assuntos gerais referentes às relações humanas; e

III – casos atinentes a conflitos sócio-familiares." (NR)

Art. 10. Fica alterado o art. 9º da Lei nº 8.067, de 1997, conforme segue:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

“Art. 9º A prova será constituída por 40% (quarenta por cento) de questões de conhecimento do ECA, 5% (cinco por cento) de questões envolvendo as convenções internacionais, 10% (dez por cento) de questões envolvendo assuntos gerais referentes às relações humanas e 45% (quarenta e cinco por cento) de questões abordando aplicação de medidas de proteção, relativas às atribuições do Conselho Tutelar, bem como atinentes a conflitos sócio-familiares.” (NR)

Art. 11. Fica incluído art. 19-A na Lei nº 7.595, de 1995, alterada pela Lei nº 9.207, de 2003, conforme segue:

“Art. 19-A. Aos candidatos aprovados na prova de conhecimentos será atribuído um número mediante sorteio em audiência pública na Câmara Municipal de Porto Alegre.” (NR)

Art. 12. Fica incluído art. 2º-A na Lei nº 8.067, de 1991, conforme segue:

“Art. 2º-A A prova de conhecimentos para o Conselho Tutelar será realizada no mês de julho.” (NR)

Art. 13. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais, utilizando recursos orçamentários atualmente existentes, bem como a abrir créditos adicionais necessários ao custeio da aplicação desta Lei.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de março de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cézar Busatto,  
Secretário Municipal de Coordenação  
Política e Governança Local.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

### LEI COMPLEMENTAR Nº 567, de 27 de março de 2007.

**Cria Subunidade 06 na Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 062 da Macrozona (MZ) 08, determina seu regime urbanístico e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Com base no inc. III do art. 162 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e alterações posteriores, fica criada Subunidade 06 na Unidade de Estruturação urbana (UEU) 062 da Macrozona (MZ) 08, que corresponde às matrículas nºs 96.098 e 24.283 do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona, totalizando uma superfície de 11,74 ha (onze vírgula setenta e quatro hectares), conforme Planta anexa.

Art. 2º O regime urbanístico a ser observado na Subunidade 06 da UEU 062 da MZ 08 é o seguinte:

- I – densidade: código 31;
- II – atividade: código 23 e lavanderia;
- III – índice de aproveitamento: código 31;
- IV – volumetria: código 21.

Art. 3º As atividades localizadas na Subunidade 06 da UEU 062 da MZ 08 deverão obrigatoriamente ser objeto de Estudo de Viabilidade Urbanística (EVU), com base no Anexo 5.3 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

Parágrafo único. Os efluentes resultantes de lavagem de roupas deverão receber tratamento adequado antes do lançamento no sistema de esgotos.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

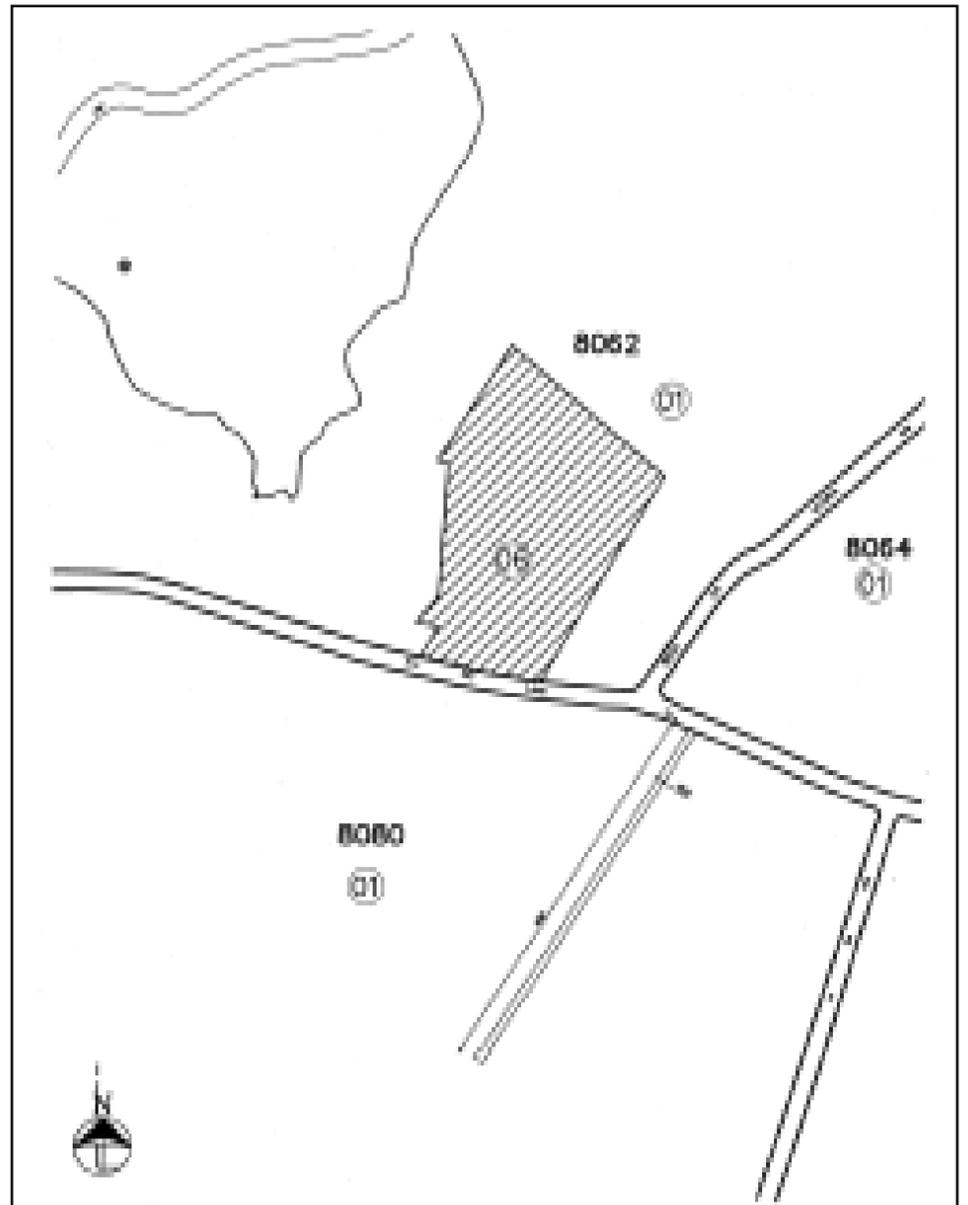
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de março de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

José Fortunati,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



### DECRETO Nº 15.523, de 21 de março de 2007.

**Regulamenta o parágrafo único do artigo 206 da Lei Complementar nº 284, de 27 de outubro de 1992.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º As edificações em geral no município de Porto Alegre, quando dotadas de instalação de gás natural, deverão atender às normas brasileiras, especialmente a NBR nº 14570/00 e NBR nº 13103/05, editadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de março de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Maurício Dziedricki,  
Secretário Municipal de Obras e Viação.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.527, de 23 de março de 2007.

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.555.530,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demons-

trativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA: 102 - Carinho não tem Idade**

Crédito: 0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME  
 Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 9,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 102 - Carinho não tem Idade  
 Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER  
 0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME  
 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 9,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**PROGRAMA: 103 - Cidade Acessível**

Crédito: 1700-26.0122.103.2620 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMT  
 Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES  
 3190.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO R\$ 70.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 103 - Cidade Acessível  
 Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES  
 1700-26.0122.103.2620 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMT  
 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 70.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada**

Crédito: 0400-17.0512.104.1186 - MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DE DRENAGEM  
 Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
 4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 162.962,00  
 Vínculo: 1263 - FUNDO ESPECIAL INDENIZAÇÃO PETROBRÁS

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 162.962,00

**PROGRAMA: 105 - Cresce Porto Alegre**

Crédito: 0208-23.0695.105.1408 - SERVIÇO DE ATENÇÃO AO TURISMO  
 Órgão Executor - GP / FUNTURISMO  
 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.300,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre  
 Órgão Executor - GP / FUNTURISMO  
 0208-23.0695.105.1405 - OFERTA TURÍSTICA - CONSOLIDAÇÃO,  
 DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.300,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0208-04.0122.105.2657 - INCENTIVO AO TURISMO  
 Órgão Executor - GP / FUNTURISMO  
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 14.212,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre  
 Órgão Executor - GP / FUNTURISMO  
 0208-23.0695.105.1405 - OFERTA TURÍSTICA - CONSOLIDAÇÃO,  
 DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 14.212,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**PROGRAMA: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM**

Crédito: 0400-17.0512.106.1098 - CONDUTO FORÇADO ÁLVARO CHAVES - BID  
 Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.090,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada  
 Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
 0400-17.0512.104.1186 - MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DE DRENAGEM  
 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.090,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP  
 Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 83.322,00  
 Vínculo: 1263 - FUNDO ESPECIAL INDENIZAÇÃO PETROBRÁS

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 83.322,00

Crédito: 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP  
 Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 162.963,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM  
 Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 162.963,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1400-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS  
 Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
 4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 308.112,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência  
 Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
 2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
 9999.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 308.112,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**PROGRAMA: 107 - Gurizada Cidadã**

Crédito: 0601-27.0812.107.2373 - ATIVIDADES DESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E JOVENS  
 Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER  
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 5.935,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 102 - Carinho não tem Idade  
 Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME  
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 5.935,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ  
 Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 40.499,00  
 Vínculo: 1277 - PROGRAMAS PARA O JOVEM

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 40.499,00

**PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola**

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL  
 Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 150.000,00  
 Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 150.000,00

**PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão**

Crédito: 1003-12.0392.112.2423 - SEMANA DE POA  
 Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA  
 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 53.420,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão  
 Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
 1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 53.420,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1003-12.0392.112.2423 - SEMANA DE POA  
 Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 67.100,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão  
 Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
 1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 67.100,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA  
 Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 20.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão  
 Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
 1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 20.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**PROGRAMA: 114 - Porto Verde**

Crédito: 2001-18.0122.114.2542 - PUBLICIDADE - SMAM  
 Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.  
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 59.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 114 - Porto Verde  
 Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.  
 2001-18.0122.114.2542 - PUBLICIDADE - SMAM  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 59.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**PROGRAMA: 119 - Gestão Total**

Crédito: 0900-04.0122.119.2533 - PUBLICIDADE - SMGAE  
 Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO  
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 155.606,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total  
 Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO  
 0900-04.0122.119.2533 - PUBLICIDADE - SMGAE  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 155.606,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**PROGRAMA: 121 - Orçamento Participativo**

Crédito: 2301-04.0122.121.2593 - PUBLICIDADE - SMCPGL  
 Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL  
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 199.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 121 - Orçamento Participativo  
 Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL  
 2301-04.0122.121.2593 - PUBLICIDADE - SMCPGL  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 199.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Valor Total do Decreto: R\$ 1.555.530,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus a 23 de março de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de março de 2007.

José Fogaça,  
 Prefeito.

João Portella,  
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
 Clóvis Magalhães,  
 Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

## Atos

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 13.2.07, DAYSE RIVALDO FENSTERSEIFER, 561037/2, engenheira, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de diretora, da Divisão de Projetos Prediais, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, código do posto 11170004, código da lotação 14701006, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 316 de 22.3.07 (processo 1.13271.07.5).

**DESIGNA**, a contar de 4.3.07, EVERTON LUIS ALVES SILVA, 346096, guarda-municipal, FV.1.03.04, para exercer a função gratificada de chefe de zonal, da Zonal I, da Equipe I de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, código do posto 11130009, código do órgão 8305001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 314 de 22.3.07 (processo 1.13168.07.0).

**DISPENZA**, a contar de 4.3.07, NILSO RODRIGUES, 539159, guarda-municipal, FV.1.03.04, da função gratificada de chefe de zonal, da Zonal I, da Equipe I de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, código do posto 11130009, código do órgão 8305001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 313 de 22.3.07 (processo 1.13168.07.0).

**DISPENZA**, a contar de 13.2.07, WILSON LUIS RODRIGUES CANTES, 121244/2, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de diretor, da Divisão de Projetos Prediais, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, código do posto 11170004, código do órgão 14701006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 315 de 22.3.07 (processo 1.13271.07.5).

### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 19.2.07, PATRICIA DORNELLES SCHNEIDER, 664367/2, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Consultoria Jurídica, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 40 de 16.3.07 (processo 3.1531.05.0).

**DESIGNA**, a contar de 21.1.07, JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA, 747911/3, instalador hidrossanitário, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 42 de 16.3.07 (processo 3.1700.07.3).

**DESIGNA**, a contar de 22.1.07, LORAINÉ MARIA MEURER, 727080/1, agente de serviços externos, para exercer a função gratificada de capataz, da Divisão da Arrecadação, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 44 de 19.3.07 (processo 3.15196.07.0).

**DESIGNA**, a contar de 13.3.07, ANDRÉIA OLIVEIRA DA CRUZ, 722082/1, assistente admi-

nistrativa, para exercer a função gratificada, do Núcleo de Apoio Administrativo, do Gabinete do Diretor-Geral, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 45 de 20.3.07 (processo 3.175.07.7).

**DESIGNA**, a contar de 7.3.07, MOEMA FELSKE LEUCK, 723700/1, engenheira, para exercer a função gratificada, do Serviço de Obras Civis, da Divisão de Obras, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 48 de 21.3.07 (processo 3.3283.05.4).

**DESIGNA**, a contar de 7.3.07, LUÍS CARLOS CAMARGO RODRIGUEZ, 196864/2, engenheiro, para exercer a função gratificada, do Setor de Análise, da Divisão de Pesquisa, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 50 de 21.3.07 (processo 3.83.07.0).

**DISPENZA**, a contar de 19.2.07, FERNANDO PETERSEN JÚNIOR, 68874/4, engenheiro, da função gratificada de responsável por serviço, da Consultoria Jurídica, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 39 de 16.3.07 (processo 3.1531.05.0).

**DISPENZA**, a contar de 21.1.07, CELSO LUÍS RODRIGUES BICCA, 701741/1, operador de subestação, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 41 de 16.3.07 (processo 3.1700.07.3).

**DISPENZA**, a contar de 22.1.07, DENISE AIRES RAMOS, 727699/1, assistente administrativa, da função gratificada de capataz, da Divisão de Arrecadação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 43 de 19.3.07 (processo 3.15196.07.0).

**DISPENZA**, a contar de 7.3.07,

LUÍS FERNANDO FALAVIGNA DOS REIS, 704249/1, técnico em tratamento de água e esgotos, da função gratificada de chefe, do Setor de Análise, da Divisão de Pesquisa, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 46 de 21.3.07 (processo 3.3283.05.4).

**DISPENZA**, a contar de 7.3.07, MOEMA FELSKE LEUCK, 723700/1, engenheira, do cargo em comissão de chefe de projetos III, da Divisão de Planejamento, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 47 de 21.3.07 (processo 3.3283.05.4).

**EXCLUI** CLAUDIO ROBERTO FERREIRA, 70727/5, operário especializado, do Quadro Único de Funcionários, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 10.3.07, por falecimento, com base no artigo 70, inciso VII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 335 de 14.3.07 (processo 3.2450.05.4).

## Portarias

### SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** VERÔNICA MORAIS MEDINA, 50082.6/1, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 2113, 19700003, substituindo ROBERTO SOARES MASCARELLO, 46614.4/1, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de licença-prêmio, de 21.3 a 4.4.07, através da Portaria 30 de 19.3.07.

### CHEFE DA UNIDADE DE

## **REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 1º.1.07, a **EMERSON DUARTE MACIEL**, 334537/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 671 de 21.3.07 (processo 1.1251.07.4)

**CONCEDE**, a contar de 4.3.07, a **LAERTE LOURENÇO DA SILVA**, 101336, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 674 de 22.3.07 (processo 1.11405.07.4).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a **SERGIO RENATO PIRES FERREIRA**, 416311/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a Portaria 3688 de 27.12.06, que o convocou para regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.07, através da Portaria 672 de 21.3.07 (processo 1.13148.07.9).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA CLEIDE LAMMEL LUCAS**, 467010/3, contadora, ES.1.11.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestora B, 11170009, da Área de Auditoria-Geral, 13709005, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo **REGINA MIRANDA**

**VALLE**, 333302/3, contadora, ES.1.11.NS, por motivo de férias, de 1º a 15.3.07, através da Portaria 102 de 16.3.07.

**DESIGNA CAROLINA TEICHMANN**, 546280/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo **CRISTINE ARTICO VIAL**, 331913/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 5 a 19.3.07, através da Portaria 103 de 19.3.07.

**DESIGNA CARLOS BATISTA SALVALAIO**, 254918/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Gestão de Processos, 13004011, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo **CAROLINA TEICHMANN**, 546280/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5 a 19.3.07, através da Portaria 104 de 19.3.07.

**DESIGNA ERNANI DREYSSIG**, 519574/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade do Normativo e Contencioso, 13603004, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo **VINÍCIUS FABIAN VARDANEGA SIMON**, 330726/2, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 5 a 19.3.07, através da Portaria 105 de 19.3.07.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA LUCY CLAUDIA FRAGA DE SOUZA**, 546723, a se afastar de suas funções, para

participar do Curso de Sensibilização para Atenção Integral à Saúde de Crianças e Adolescentes Economicamente Ativos, de 8 a 10.11.06, em Canela/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 268 de 8.3.07 (processo 1.52621.06.5).

**AUTORIZA SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE**, 532438, a se afastar de suas funções, para participar do I Encontro Regional dos Trabalhadores do Ramo da Seguridade Social, de 29 a 30.11.06, em Curitiba/PR, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 270 de 8.3.07 (processo 1.54947.06.5).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** inquérito administrativo para apurar os fatos relacionados no processo sob 1.60874.06.6, com fundamento no artigo 207, inciso XI, e, artigo 214, inciso I, ambos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 5 de 26.3.07.

## **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA OTAVIO JORDÃO DE FREITAS LIMA**, 699217/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada, do Setor de Encargos Sociais, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular **ANGELA MARIA BORGES DE VARGAS**, 500930/1, de 12 a 26.3.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complemen-

tar 133 de 31.12.85, através da Portaria 619 de 16.3.07 (processo 3.1210.07.6).

**DESIGNA IZABEL OLIVEIRA DE CAMPOS**, 706090/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Superintendência de Operações, durante o impedimento do titular **GIULE SILVA DE FREITAS**, 714206/2, de 6.11.06 a 15.11.07 e de 5 a 20.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 622 de 16.3.07 (processo 3.1374.07.9).

**DESIGNA MARLISE HEISLER FERREIRA TEIXERA**, 716914/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Superintendência de Operações, durante o impedimento da titular **LETICIA PERES COUTO**, 716975/1, de 11 a 31.12.06, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 623 de 16.3.07 (processo 3.1374.07.9).

**DESIGNA ALVARO SILVEIRA NETO**, 699114/3, engenheiro, para responder pela função gratificada de superintendente de operações, da Superintendência de Operações, durante o impedimento do titular **VALDIR FLORES**, 138128/4, de 5 a 24.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 624 de 16.3.07 (processo 3.1374.07.9).

**DESIGNA ADRIANA SANTOS CÉZAR**, 700256/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento da titular **RITA DE CASSIA VECCHIO MOREIRA**, 188442/3, de 21.2 a 12.3.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 627 de 16.3.07 (processo 3.1374.07.9).

**DESIGNA ADRIANO ROQUE**

DA ARRUDA, 308400/2, engenheiro, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular ALVARO SILVEIRA NETO, 699114/3, de 5 a 24.2.07, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 628 de 16.3.07 (processo 3.576.07.7).

**DESIGNA** ELIZEU JOCEMAR DE SOUZA, 692119/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada, do Setor de Vistoria, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular AILTON LIMA DA COSTA, 710444/1, de 21.2 a 12.3.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 629 de 19.3.07 (processo 3.15196.07.0).

**DESIGNA** MAURO FREDERICO PASCHE, 718522/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada, do Setor de Revisão, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular AZAURY ISRAEL FAGUNDES HORNUNG, 190722/2, de 5 a 24.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 630 de 19.3.07 (processo 3.15196.07.0).

**DESIGNA** ALEXANDRE SCHIFFNER ROXO, 728801/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada, do Setor de Controle da Dívida, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular SANDRO CARRAVETTA DA COSTA, 722094/1, de 5 a 19.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 631 de 19.3.07 (processo 3.15196.07.0).

**DESIGNA** FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, 728795/1, assistente administrativo, para responder pela função

gratificada, do Setor de Cobrança, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento da titular SANDRA MARIA MERLINI, 704031/1, de 5 a 19.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 632 de 19.3.07 (processo 3.15196.07.0).

**DESIGNA** EDGAR AGUIAR CORDEIRO, 703403/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada, do Setor de Lançamento, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento da titular LOURDES COTA PORTELA, 703117/1, de 5.2 a 6.3.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 633 de 19.3.07 (processo 3.15196.07.0).

**DESIGNA** ELIAS DOMBROSKI, 718029/1, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada, do Setor de Codificação, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento da titular CLAUDIA POLIDORI COLOMBO, 106322/2, de 5.2 a 4.3.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 634 de 19.3.07 (processo 3.15196.07.0).

**DESIGNA** LUCIANA DE CARVALHO LENUZZA, 723864/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento da titular VILMA PIERINA SONAGLIO SILVA, 704602/1, de 21.2 a 7.3.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 635 de 19.3.07 (processo 3.15196.07.0).

**DESIGNA** CLAITON JOSUE DOS S. FERREIRA, 703257/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular JOÃO ALEXANDRE R. S.

MACKENZIE, 705783/2, de 5.2 a 6.3.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 636 de 19.3.07 (processo 3.15196.07.0).

**DESIGNA** NELSON CARVALHO PRADO, 111860/3, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento da titular LORAINÉ MARIA MEURER, 727080/1, de 12.2 a 3.3.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 637 de 19.3.07 (processo 3.15196.07.0).

**DESIGNA** ALTEVIR PAULO GONÇALVES, 736615/3, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada, do Setor de Leitura, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular ADAIR VICENTE, 737437/3, de 29.1 a 17.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 638 de 19.3.07 (processo 3.15196.07.0).

**DESIGNA** ANA MARIA DOS SANTOS SOUZA, 726970/1, agente de serviços externo, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular ALTEVIR PAULO GONÇALVES, 736615/3, de 29.1 a 17.2.07 e de 5 a 24.3.07, por estar substituindo outra função gratificada e férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 639 de 19.3.07 (processo 3.15196.07.0).

**DESIGNA** ELSON SOARES DE OLIVEIRA, 738934/3, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular LUÍZ DE LEÃO SIQUEIRA, 732490/3, de 29.1 a 17.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Por-

taria 640 de 19.3.07 (processo 3.15196.07.0).

**DESIGNA** MÁRCIO DAVI TRINDADE, 707809/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular ZULMAR JOSÉ GARCIA, 734448/4, de 5.3 a 3.4.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 641 de 19.3.07 (processo 3.15196.07.0).

**DESIGNA** JOÃO BORGES DE MATOS, 738510/3, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular CARLOS ALBERTO FEIJO ENGRAZIA, 706015/1, de 21.2 a 2.3.07 e de 5 a 14.3.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 642 de 19.3.07 (processo 3.15196.07.0).

**DESIGNA** ODACYR SARTURI, 727780/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada, do Setor de Atendimento Comercial, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular CÉSAR BENEDITO GABIN, 723906/1, de 4 a 23.12.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 643 de 19.3.07 (processo 3.15196.07.0).

**DESIGNA** GERSON LUÍZ NUNES DA COSTA, 723165/1, operador de máquinas especiais, para responder pela função gratificada, do Setor de Fiscalização Norte, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular LIDSON DOS SANTOS BASSANI, 726130/2, de 29.1 a 17.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 645 de 19.3.07 (processo 3.261.07.6).

**DESIGNA** ALEXANDRE TEIXEIRA PERREIRA, 458779/1, operador de máquinas especiais, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular GERSON LUÍZ NUNES DA COSTA, 723165/1, de 29.1 a 4.2.07, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação tributária e gratificação de insalubridade (40%), com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 646 de 19.3.07 (processo 3.261.07.6).

**DESIGNA** SAGI LEOTTE ALVES, 725990/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular GERSON LUÍZ NUNES DA COSTA, 723165/1, de 8 a 17.2.07, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 647 de 19.3.07 (processo 3.261.07.6).

**DESIGNA** MÁRCIO CAMPOS DOS SANTOS, 731770/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular LOURENÇO BENITO DA SILVA, 726117/1, de 1º a 30.12.06, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 648 de 19.3.07 (processo 3.261.07.6).

**DESIGNA** MÁRCIO CAMPOS DOS SANTOS, 731770/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular MARCELO CAMPOS DOS SANTOS, 715480/1, de 2 a 21.1.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através da Portaria 649 de 19.3.07 (processo 3.261.07.6).

**DESIGNA** JOÃO BATISTA GOULART MACHADO, 696824/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular GLAICON ALBINO RIBEIRO, 721065/1, de 12 a 21.1.07, por férias, gratificação de insalubridade (40%), com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 650 de 19.3.07 (processo 3.261.07.6).

**DESIGNA** MARCO ANTÔNIO SILVEIRA DA FONSECA, 749099/5, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular EDISON BARCELLOS ALVES, 735908/3, de 2 a 31.1.07, por férias, gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 651 de 19.3.07 (processo 3.261.07.6).

**DESIGNA** CARMEN TEREZINHA FANTINEL, 703531, assistente administrativa, como sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.16709.07.1, e ANTÔNIO DA MOTTA GONÇALVES, 705497, como secretário, a contar de 26.3.07, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 652 de 20.3.07 (processo 3.16709.07.1).

**MODIFICA** a Portaria 540 de 7.3.07, em relação a VANILSA DA SILVA D AVILA, 704560/1, assistente administrativa, que a designou para responder pela função gratificada, do Setor de Receita, da Divisão Financeira, durante o impedimento do titular SILVIO LUÍZ DA SILVA ZAGO, 336546/2, na parte referente ao motivo, que passa a ser por motivo de licença-prêmio, de 19.3 a 2.4.07, com base

no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 610 de 15.3.07 (processo 3.72.07.9).

**MODIFICA** a Portaria 1021 de 16.10.06, em relação a RUBEM RODRIGUES DA ROCHA, 706489/1, agente de serviços externos, que o designou para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão Financeira, durante o impedimento da titular MARISA SENNA GOMES, 722033/1, na parte referente ao período, que passa ser de 6 a 6.11.06 e de 8 a 20.11.06, por licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 613 de 15.3.07 (processo 3.6205.05.4).

**MODIFICA** a Portaria 443 de 16.2.07, em relação a PAULO RICARDO SILVA DE SOUZA, 717499/1, guarda-municipal, que o designou para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular CLAUDIO ROBERTO SCHIRMER BRAGA, 714930/1, na parte referente ao período, que passa a ser de 22.2 a 13.3.07, por férias, através da Portaria 644 de 19.3.07 (processo 3.412.07.4).

**NOMEIA** VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, 778142/1, cedido, para responder pelo cargo de diretor-geral, da Diretoria-Geral, durante o impedimento do titular FLAVIO FERREIRA PRESSER, 730972/1, de 23 a 23.1.07, por viagem a Brasília/Distrito Federal, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 522 de 2.3.07 (processo 3.1018.06.0).

**NOMEIA** ELIANA MARIA FERRANTI, 723748/1, técnica em tratamento de água e esgotos, para responder pelo cargo em comissão, da Seção de Análises Biológicas, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento da titular SILVIA ABREU LEAL, 700815/1, de 1º.2 a 2.3.07, por fé-

rias, com regime de dedicação exclusiva, gratificação de incentivo técnico e gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 585 de 13.3.07 (processo 3.236.07.1).

**NOMEIA** LUÍS FERNANDO ANDRADE DA SILVA, 702113/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pelo cargo em comissão, da Seção ETAS Sul, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular LUÍS CARLOS QUOOS, 700438/1, de 5 a 24.2.07, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 587 de 13.3.07 (processo 3.236.07.1).

**NOMEIA** VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, 778142/1, cedido, para responder pelo cargo de diretor-geral, da Diretoria-Geral, durante o impedimento do titular FLAVIO FERREIRA PRESSER, 730972, engenheiro, de 8 a 9.3.07, por viagem a São Paulo/SP, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 603 de 14.3.07 (processo 3.1018.06.0).

**NOMEIA** CLAUDIO FLAVIO PERREIRA, 731824/3, comissionado, para responder pelo cargo em comissão de gerente de projetos III, da Diretoria-Geral, durante o impedimento do titular MARCELO NEUBAUER DA COSTA, 731137/1, com as atribuições da Superintendência Comercial, de 8 a 9.3.07, por participação de curso, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 615 de 16.3.07 (processo 3.1527.07.0).

**NOMEIA** VERONICA GAGUNDES GARCIA, 716860/1, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão, da Seção de Oficina, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento da titular IARA REGINA

SILVEIRA DE SOUZA, 700013/1, de 12 a 31.3.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 625 de 16.3.07 (processo 3.1374.07.9).

**NOMEIA IARA REJANE PINTO DE ANDRADE**, 710754/1, operária especializada, para responder pelo cargo em comissão de oficial-de-gabinete, da Superintendência de Operações, durante o

impedimento da titular **VERONICA FAGUNDES GARCIA**, 716860/1, de 12 a 31.3.07, por estar substituindo outro cargo em comissão, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 626 de 16.3.07 (processo 3.1374.07.9).

**PRORROGA** o prazo da Portaria 346 de 7.3.03, em relação a

**STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL**, 510560/3, auxiliar de serviços técnicos, que o colocou à disposição da Administração Centralizada, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data-fim que passa a ser até 31.12.07, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 655 de 20.3.07 (processo 3.290.05.0).

**TORNA** sem efeito a Portaria 539 de 7.3.07, em relação a **SILVIO LUÍS DA SILVA ZAGO**, 336546/2, contador, que o designou para responder pela função gratificada, do Serviço de Contabilidade, da Divisão Financeira, durante o impedimento do titular **VANDERLEI DE SOUZA**, 723396/1, de 19.3 a 2.4.07, por estar substituindo outra função gratificada, através da Portaria 609 de 15.3.07 (processo 3.72.07.9).

## Despachos

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.10269.07.0** – Indefere, em 21.3.07, a solicitação de concessão de salário-família apresentada por **MIRIAN GIZELE MEDEIROS WEBER**, 261649/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por não implementar as condições necessárias para concessão de tal benefício, com base na Lei Complementar 478/02, artigo 56.

### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

**Processo 3.1716.07.7** - Defere a solicitação do Abono de Permanência, a contar de 13.2.07 até a data de sua Aposentadoria Compulsória, em 8.12.21, referente a **MOACIR DAMBROS FLORES**, 735878, técnico em contabilidade, da Divisão Comercial, TP.2.03.07.D.11, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 3.1542.07.9** - Concede, a contar de 1º.1.07, a **MIGUEL LEONIR ALVES DO NASCIMENTO**, 707974, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.B.5, da Divisão de Esgoto, a vantagem do artigo 129, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível três.

**Processo 1.12124.07.9** - Defere a solicitação do Abono de Permanência, a contar de 31.12.03 até a data de sua Aposentadoria Compulsória, em 24.4.24, referente a **LIRIA FRUHAUF**, 703063, assistente administrativa, da Divisão Comercial, AA.2.04.06.C.6, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03.

## CÂMARA

### Legislativo Pessoal

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 7.3.07, em relação a **FERNANDA MAIA DE MELLO**, 2999-1, da Portaria 553, de 30.12.05, que convocou diversos funcionários para cumprirem Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 1º.1.06 a 31.12.07, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 201, de 12.3.07 (Processo 880/07).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 102, de 5.2.07, que CONVOCOU **Marta Lia Dutra Prates**, 2861-3, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva no período de 2 a 31.01.07, conforme Portaria 205, de 12.3.07 (Processo 211/07).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.3.07, da Portaria 486/04, que determinou ao funcionário **MARITO SAUSEN**, 4332-3, o pagamento de gratificação pelo exercício de Atividade de Natureza Insalubre, no período de 26.7.04 a 25.7.06, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 208, de 14.3.07.

**CESSA EFEITOS**, de 1º a 30.3.07, da Portaria 118, de 12.2.07, que convocou a funcionária **ROSANGELA MARTINS COSTA REINBRECHT**, 4716-7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 06.02.07 a 5.2.09, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 210, de 14.3.07 (Processo 878/07).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 26.3.07, da Portaria 289, de 21.6.06, que convocou a funcionária **GISELLE GENIFFER SCHORR**, matrícula 4641-7, para prestar atividade prevista no artigo 47, da Lei Municipal 5.811/86, de 9.6.06 a 8.6.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 224, de 23.3.07 (Processo 383/07).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 32, inciso I, §1º, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 55 da Lei Municipal 5811/86, artigo 20, inciso**

**VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, artigo 23, artigo 94, inciso I e artigo 95 da Lei Complementar Municipal 478, de 26.9.02,**

**COLOCA GISELLE GENIFFER SCHORR**, 4641-7, assistente legislativo I, código 1.3.1.9.9, de 26.3 a 31.12.07, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, devendo a servidora manter sua contribuição para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, em regime de capitalização, conforme Portaria 232, de 23.3.07 (Processo 383/07).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**CONVOCA FERNANDA MAIA DE MELLO**, 2999-1, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 7.3.07 a 6.3.09, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 202, de 12.3.07 (Processo 880/07).

**CONVOCA SISLAINE GUMA LOPES**, 4709-2, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 13.2.07 a 12.2.09, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 203, de 12.3.07 (Processo 960/07).

**CONVOCA DAIANE GONÇALVES DA SILVA**, 4725-8, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 1º.2.07 a 31.1.09, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 211, de 14.3.07 (Processo 726/07).

**CONVOCA CARLOS SIEGLE DE SOUZA**, 4728-2, assistente parlamentar de bancada, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 1º.2.07 a 31.1.09, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 214, de 16.3.07 (Processo 842/07).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**CONVOCA MARIA REGINA TUBINO PEREIRA**, 1394-1, assessor jornalista, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 1º.3.07 a 28.2.09, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 200, de 12.3.07 (Processo 838/07).

**CONVOCA MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS MACHADO**, 3352-2, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 7 a 26.3.07, conforme Portaria 212, de 15.3.07 (Processo 985/07).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 62, caput, da Lei 6309, de 28.12.88, combinado com o parágrafo único do artigo 54 da Lei Municipal 5811, de 08.12.86, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

**DETERMINA** a MARITO SAUSEN, 4332-3, ajudante legislativo I, código 1.2.1.5.7, o pagamento de Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Perigosa, de 1º.3.07 a 28.2.09, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 209, de 14.3.07.

## Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

### COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ÓPTICO ALVARÁ DE SAÚDE

O Secretário Municipal de Saúde de Porto Alegre, no exercício de suas atribuições legais,

NOTIFICA, publicamente O COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ÓPTICO; todos os estabelecimentos destinados ao comércio varejista de material óptico (Óticas e estabelecimentos congêneres) devem providenciar, **no prazo máximo de 90 dias, ALVARÁ DE SAÚDE**, conforme estabelecido na Lei 9.345/03/PMPA.

As informações necessárias para orientar esse pleito podem ser obtidas através do site: [www.portoalegre.rs.gov.br/saude/servicos](http://www.portoalegre.rs.gov.br/saude/servicos) ou na sede da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, sita na Av. Padre Cacique, 372, Bairro Menino Deus, onde poderá ser obtido o "passo a passo"

sobre o tema.

O descumprimento a essa notificação configura infração à norma sanitária vigente, contida nos preceitos da Lei Federal 6.430/77 e demais legislações afetas ao tema.

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal de Saúde.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

PONTO PHARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., CNPJ 06.986.329/0001-50 e Inscrição Municipal 218229.2.1, comunica o extravio do Livro de Registro Fiscal do ISSQN nº 1 e das Notas Fiscais de Prestação de Serviços, dos números 001 a 150 – AIDOF 10673, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 91 em 28.3.07, na 4ª Delegacia de Polícia/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 28 de março de 2007.

**PONTO PHARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**

## EDITAIS



### DISPENSA 13/07 PROCESSO 001.011393.07.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** fralda descartável, para uso adulto, tamanho P  
**ITEM 1:** Fufamed – Comércio e Imp. Medico Hosp.Ltda.

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 855,00

**PRAZO DE ENTREGA:** cinco dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso XII da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

RATIFICO a dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 27 de março de 2007.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

### PREGÃO ELETRÔNICO 31/07 PROCESSO 001.013923.07.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço Global Por Lote, para Registro de preços, por um período de 12 meses, de Registro de preços para órteses e próteses de uso geral para as áreas de traumatologia, cirurgias urológicas, cirurgias de bucofacial, cirurgias neurológicas e cirurgias vasculares, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 18 de abril de 2007

**INÍCIO** da disputa: Às 9h 30min do dia 20 de abril de 2007

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Área de Compras e Serviços sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, de segundas às sextas, das 9h às 11h30 m e das 13 h e 30min às 17:00 h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### PREGÃO ELETRÔNICO 39/07

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 39/07 – PROCESSO 001.013889.07.9** aquisição de conjunto de mobiliário, com instalação e conjunto de cadeiras, para a Secretaria Municipal da Fazenda /CGT, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 18 de abril de 2007

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 19 de abril de 2007

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no País.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

### PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 14/07 PROCESSO 001.011249.07.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura da licitação em epigrafe, modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço (Percentual de Taxa de Agenciamento), que trata da contratação de empresa prestadora de serviços de Tele-Táxi, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários conforme segue:

**ABERTURA** das propostas: às 10h do dia 13 de abril de 2007

**INÍCIO** da disputa: às 14h30min do dia 13 de abril de 2007

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br), pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-

feira, no horário das 9h as 11h30min e das 13h30min as 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 10/07 PROCESSO 001.008047.07.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

**LOTE 1 –** Contratação de Seguro de Vida em Grupo para estagiários, adolescentes do programa municipal de trabalho educativo, atividade voluntária de reciclagem ou especialização de profissionais da Administração Centralizada, Demhab, DMLU e Previmpa do município do Porto Alegre.

**VENCEDORA:** CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A  
**PREÇO DO PRÊMIO** por segurado: r\$ 0,25

**SEGUNDA COLOCADA:** - GENTE SEGURADORA S/A..  
**PREÇO DO PRÊMIO** por segurado: R\$ 0,26 ;

**TERCEIRA COLOCADA:** REAL SEGUROS/A.  
**PREÇO DO PRÊMIO** por segurado: R\$ 0,29 ;

### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 18/07 PROCESSO 001.006734.07.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**MF MACHADO SOARES.** - itens: 1, 4, 05, 14, 27, 28, 40, 41, 48, 56, 59, 63, 66, 67, 69, 71, 79, 80, 81, 82, 84.

**RIPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS E MAT. DE ESCRITÓRIO LTDA.** - itens: 2, 12, 26, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 38, 43, 44, 47, 51, 54, 55, 62, 68, 72, 73, 74, 75, 76, 78.

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 3, 6, 7, 8, 9, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 37, 39, 45, 46, 50, 58, 60, 61, 70, 77, 83, 85.

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 10, 11, 15, 22, 23, 24, 29, 33, 42, 49, 52, 53, 57, 64, 65.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 28 de março de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.



## COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes Decisões Finais em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 28 de março de 2007

**AUTUADO:**D'Jalma Bernardes da Silva CNPJ/CPF: 93.924.728/0001-90

**PROCESSO:** 01039946061 Auto de Infração: 83407

**ENDEREÇO:** ESTR JOAO DE OLIVEIRA REMIAO, 6159

**PENALIDADE IMPOSTA:** advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos XXIX e XXXI, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigos 350, incisos I, II e III, 842, alíneas "a, d".

**AUTUADO:**Adão Gross Luz CNPJ/CPF: 113.259.760-91

**PROCESSO:** 01038823063 Auto de Infração: 93667

**ENDEREÇO:** AV PROTASIO ALVES, 6125

**PENALIDADE IMPOSTA:** advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos XXIX e XXXI, combinado com a Lei Complementar 395/96, artigo 216.

**AUTUADO:**Maria Gonçalves CNPJ/CPF:

**PROCESSO:** 01057709068 Auto de Infração: 82559

**ENDEREÇO:** Rua do Arvoredo, 10

**PENALIDADE IMPOSTA:** advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos XXIV, XXIX e XXXI, mais a Lei Complementar 395/97, artigo 136.

**AUTUADO:**João Luis Xavier Valente CNPJ/CPF: 523.166.100-72

**PROCESSO:** 01049314068 Auto de Infração: 82557

**ENDEREÇO:** R BARAO DE BAGE, 791

**PENALIDADE IMPOSTA:** advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos XXIV, XXIX e XXXI, combinado com a Lei Complementar 395/97, artigo 136.

**AUTUADO:**Vitor Vasconcelos CNPJ/CPF: 251.224.101-04

**PROCESSO:** 01051870061 Auto de Infração: 89323

**ENDEREÇO:** ESTR MARTIM FELIX BERTA, 1365

**PENALIDADE IMPOSTA:** advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos X, XXIV, XXIX e XXXI combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 99.

**AUTUADO:**Luiz Gonçalves de Souza CNPJ/CPF: 607.052.560-49

**PROCESSO:** 01051707063 Auto de Infração: 82556

**ENDEREÇO:** R PRIMEIRO DE SETEMBRO, 1999

**PENALIDADE IMPOSTA:** advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos XXIV, XXIX e XXXI, mais a Lei Complementar 395/97, artigos 136 e 138.

**AUTUADO:**Dallagnese Distribuidora CNPJ/CPF: 06.072.731/0001-29

**PROCESSO:** 01050589067 Auto de Infração: 99060

**ENDEREÇO:** AV GOMES DE CARVALHO, 255

**PENALIDADE IMPOSTA:** advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV e XXIX, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 842 § 1º, alínea "a".

**AUTUADO:**Geni de Lourdes de Andrade CNPJ/CPF: 07.577.434/0001-06

**PROCESSO:** 01047855061 Auto de Infração: 99001

**ENDEREÇO:** R MAIAS, 1574

**PENALIDADE IMPOSTA:** advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos IV e XXXI

**AUTUADO:**Substância Ativa Ltda CNPJ/CPF: 04.152.184/0001-66

**PROCESSO:** 01047894067 Auto de Infração: 67944

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ENDEREÇO:** AV ASSIS BRASIL, 1827

**PENALIDADE IMPOSTA:** advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso XXIX, mais a Lei Complementar 395/97, artigo 168 e seguintes, Lei Federal 5991/73, artigo 15 § 1º.

**AUTUADO:**Structum Farmácia de Manipulação Ltda CNPJ/CPF: 97.296.628/0001-18

**PROCESSO:** 01036240060 Auto de Infração: 67942

**ENDEREÇO:** R FELIZARDO FURTADO, 32

**PENALIDADE IMPOSTA:** advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigos 2 e 10, incisos IV, XXIX, Lei Complementar 395/97, artigo 168 e seguintes, Resolução RDC 33/00, anexo I, item 4.6.2.7 e 4.6.5.4.

**AUTUADO:**Delazeri & Constantin CNPJ/CPF: 03.338.681/0001-16

**PROCESSO:** 01030400066 Auto de Infração: 98656

**ENDEREÇO:** AV DR NILO PECANHA, 3238

**PENALIDADE IMPOSTA:** advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos X, XXIV, XXIX e XXXI combinado com o Decreto Estadual 23430/74, Lei Estadual 9751, artigos 1, 2, 3 e 5 mais a Portaria 518/04-MS.

**AUTUADO:**Philippsen & Filhos Ltda CNPJ/CPF: 90.066.143/0001-99

**PROCESSO:** 01044767064 Auto de Infração: 98924

**ENDEREÇO:** AV ERNESTO NEUGEBAUER, 1985

**PENALIDADE IMPOSTA:** advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, Artigo 10, inciso XXXV combinado com a Resolução 216/04, itens 4.9.2 e 4.11.3.

**AUTUADO:**Leandro Alves de Vargas CNPJ/CPF: 400.234.190/91

**PROCESSO:** 01023150068 Auto de Infração: 87868

**ENDEREÇO:** AV GUAIBA, 444

**PENALIDADE IMPOSTA:** advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos IV e XXXI, combinado com Decreto Estadual 23430/74, artigo 842 § 1º, alíneas "a,c" combinado com RDC 216/04, artigo 6º.

**AUTUADO:**Clínica Gramado S/S Ltda CNPJ/CPF: 03.811.835/0002-09

**PROCESSO:** 01039461068 Auto de Infração: 89507

**ENDEREÇO:** R JATAI, 401

**PENALIDADE IMPOSTA:** advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Municipal Complementar 395/97- PMPA

**AUTUADO:**Rasin Comércio de Alimentos Ltda CNPJ/CPF: 90.696.253/0006-49

**PROCESSO:** 01018781063 Auto de Infração: 83666

**ENDEREÇO:** AV JOAO WALLIG, 1800

**PENALIDADE IMPOSTA:** advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 64367/77, artigo 10, inciso XXXI, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 423, inciso XII.

**AUTUADO:**Isdralit Ind. E Com. Ltda CNPJ/CPF: 89.938.500/0001-82

**PROCESSO:** 01046110062 Auto de Infração: 93671

**ENDEREÇO:** R ANDRADAS, 1001

**PENALIDADE IMPOSTA:** advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos XXIV e XXXI, combinado com a Lei Estadual 23430/74, artigo 162 A, mais a Lei Municipal 395/96, artigos 25 e 216.

**AUTUADO:**Condominio Passeo Higienópolis -

**PROCESSO:** 01011140062 Auto de Infração: 83760

**ENDEREÇO:** R HONORIO SILVEIRA DIAS, 1483

**PENALIDADE IMPOSTA:** advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Decreto Estadual 23430/74, Lei Municipal Complementar 257/91 mais o Código Municipal 395/97.

**AUTUADO:**José Ademar dos Reis CNPJ/CPF: 122.718.530-87

**PROCESSO:** 01059027029 Auto de Infração: 81331

**ENDEREÇO:** R PANORAMA, 385

**PENALIDADE IMPOSTA:** advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos XXIV, XXIX e XXXI, mais a Lei Complementar Municipal 395/97.

**AUTUADO:**Palácio do X Comércio de Alimentos Ltda CNPJ/CPF: 90.591.389/0001-80

**PROCESSO:** 01035435062 Auto de Infração: 83749

**ENDEREÇO:** AV SENADOR TARSO DUTRA, 28

**PENALIDADE IMPOSTA:** advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso XXIX, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 842 § 1º, alínea "a".

**AUTUADO:**Maria Martini CNPJ/CPF: 707.905.239-49

**PROCESSO:** 01041310063 Auto de Infração: 82459

**ENDEREÇO:** R PATRIMONIO, 271

**PENALIDADE IMPOSTA:** advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos XXIV, XXIX e XXXI combinado com a Lei Complementar 395/97, artigos 141 e 142.

**AUTUADO:**Fabiane Ache Ismail CNPJ/CPF: 97.255.509/0001-17

**PROCESSO:** 01041200063 Auto de Infração: 95676

**ENDEREÇO:** R SILVA SO, 136

**PENALIDADE IMPOSTA:** advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso XXIX, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 842 § 1º, alínea "a".

**AUTUADO:**Escola de Natação Mauritània CNPJ/CPF: 88.937.016/0001-76

**PROCESSO:** 01040510069 Auto de Infração: 98955

**ENDEREÇO:** R DR OSCAR BITTENCOURT, 70

**PENALIDADE IMPOSTA:** advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos X, XXIV, XXIX e XXXI, Norma Técnica 01/96 da Resolução SMS 05/96.

**AUTUADO:**Jormann Comercial Ltda CNPJ/CPF: 87.798.070/0001-15

**PROCESSO:** 01046109064 Auto de Infração: 95191

**ENDEREÇO:** AV PADRE CACIQUE, 977

**PENALIDADE IMPOSTA:** advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos XXIV e XXXI combinado com a Lei Complementar 395/96, artigo 216.

**AUTUADO:**Cílio Secilio CNPJ/CPF: 066.690.000-06

**PROCESSO:** 01044778066 Auto de Infração: 83771

**ENDEREÇO:** R SAICA, 83771

**PENALIDADE IMPOSTA:** advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77 combinado com Decreto Estadual 2342/74

**AUTUADO:**Mimipach Bar e Lanches Ltda CNPJ/CPF: 07.995.050/0001-03

**PROCESSO:** 01042070066 Auto de Infração: 99109

**ENDEREÇO:** R SARMENTO LEITE, 799

**PENALIDADE IMPOSTA:** advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV, combinado com Decreto Estadual 23430/74, artigo 842 § 1º, alínea "a", mais a Lei Estadual 6503/72, artigo 36.

**AUTUADO:**João Julci Martins Goulart CNPJ/CPF: 922.773.060-53

**PROCESSO:** 01039948064 Auto de Infração: 98914

**ENDEREÇO:** R CARUMBE, 328

**PENALIDADE IMPOSTA:** advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV combinado com Decreto Estadual 23430/74, artigo 842, item "a".

**AUTUADO:**Horizon Restaurante Ltda CNPJ/CPF: 07.163.362/0001-42

**PROCESSO:** 01026055066 Auto de Infração: 93839

**ENDEREÇO:** R ECA DE QUEIROZ, 485

**PENALIDADE IMPOSTA:** advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso XXIX combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigos 423, inciso IV e 462, inciso XI.

**DECISÃO FINAL:** Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

**PEDRO GUS,**  
**Secretario Da Saúde.**



## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.002479.07.8**

**CONTRATANTE dos processos Abaixo:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Úrsula Gabriela Fuerstenau .

**OBJETO:** Contratação direta para criação do material gráfico para o projeto Expresso Porto Alegre - Estação Montevideo .

**VALOR:** R\$ 710,00 .

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036 .

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** das Inexigibilidade abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 21 de março de 2007.

**PROCESSO 001.001286.07.2**

**CONTRATADO:** Daniela Aquino Camargo, Liane Carvalho Venturella, Ângelo Marcelo Adams dos Passos, Caio Flávio Prates da Silveira Filho, Renato Campão Teixeira e Cláudia Muller Sachs.

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação e performances durante a cerimônia de entrega dos Prêmios Açorianos de Teatro

e Dança e Tibicuera de Teatro Infantil .

**VALOR:** R\$ 600,00 para Daniela Aquino Camargo, R\$ 300,00 para Liane Carvalho Venturella, Ângelo Marcelo Adams dos Passos, Caio Flávio Prates da Silveira Filho e Renato Campão Teixeira, para cada um.

R\$830,00 para Cláudia Muller Sachs

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III , da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036 .

Porto Alegre, 21 de março de 2007 .

**PROCESSO 001.004563.07.7**

**CONTRATADO:** Oscar Fernando Simch da Silva .

**OBJETO:** Contratação para realizar a apresentação da cerimônia de entrega do Prêmio Açorianos de Música, edição 2006.  
**VALOR:** R\$ 500,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2423-339036 .

Porto Alegre, 21 de março de 2007 .

**PROCESSO 001.003568.07.5**

**CONTRATADO:** Anete Maria Abarno Peres .  
**OBJETO:** contratação para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria técnica na área de produção e execução de projetos especiais da Coordenação de Artes Plásticas .  
**VALOR:** R\$ 30.000,00 .  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, combinado com artigo 13, incisos III e IV, da Lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2481-339036 .

**PROCESSO 001.004567.07.2**

**CONTRATADO:** Silvana dos Santos ( Múni ) .  
**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação de espetáculo musical, na cerimônia de entrega do Prêmio Açorianos de Música, edição 2006 .  
**VALOR:** R\$ 2.000,00 .  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2423-339036 .

Porto Alegre, 22 de março de 2007 .

**PROCESSO 001.003569.07.1**

**CONTRATADO:** Clarissa Montiel Guedes .  
**OBJETO:** Contratação para apresentar sessões de modelo vivo, para a Coordenação de Artes Plásticas da Secretaria Municipal da Cultura.  
**VALOR:** R\$ 350,00 .  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2481-339036 .

Porto Alegre, 22 de março de 2007 .

**PROCESSO 001.004568.07.9**

**CONTRATADO:** Geraldo Flach .  
**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação de show musical, na cerimônia de entrega do Prêmio Açorianos de Música, edição 2006 .  
**VALOR:** R\$ 2.000,00 .  
**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2423-339036 .

Porto Alegre, 22 de março de 2007 .

**PROCESSO 001.004507.07.0**

**CONTRATADO:** Ardy Antônio Vedana .  
**OBJETO:** contratação para realizar apresentação de espetáculo

musical na cerimônia de entrega do Prêmio Açorianos de Música, edição 2006.  
**VALOR:** R\$ 2.000,00 .  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2423-339036 .

Porto Alegre, 22 de março de 2007 .

**PROCESSO 001.008218.07.2**

**CONTRATADO:** Alexandre Magalhães da Silva .  
**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria artística para o evento 14º Porto Alegre em Cena .  
**VALOR:** R\$ 19.968,00 .  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo primeiro, combinado com o Artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036 .

Porto Alegre, 22 de março de 2007 .

**PROCESSO 001.036563.06.4**

**CONTRATADO:** Associação Integração dos Anjos .  
**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação artística do Bloco Integração dos Anjos, para o Carnaval 2007 .  
**VALOR:** R\$ 11.250,00 .  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III , da lei 8.666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339039 .

Porto Alegre, 22 de março de 2007 .

**SERGIUS GONZAGA,**  
**Secretário Municipal da Cultura.**

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato, representado pela Sr. Secretária Municipal da Cultura, em exercício, Ana Fagundes, no uso de suas atribuições legais, torna público a aplicação das penas de Advertência e Multa no valor de R\$1.358,70, à MULTIÁGIL LIMPEZA, PORTARIA E SERVIÇOS ASSOCIADOS LTDA, em razão de cumprimento irregular da prestação dos serviços objeto da carta-contrato registrado na PGM 34338, folha. 135, livro 503-D, nos autos do processo 1.035057.06.8

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2007.

**ANA FAGUNDES,**  
**Secretária Municipal da Cultura, em exercício .**

## CONCURSO 06/07

PROCESSO 001.012146.07.2

### CONCURSO POEMAS NO ÔNIBUS E NO TREM EDIÇÃO - 2007

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o Concurso "POEMAS NO ÔNIBUS e no trem / edição – 2007".

As inscrições serão efetuadas na Coordenação do Livro e Literatura, situada no Centro Municipal de Cultura, Av. Érico Veríssimo, 307, CEP: 90160-181, Fones: 3221.6622 R. 222, de Segunda a Sexta-feira, das 9h as 12h e das 14h as 18h ou pelos Correios, devendo serem postadas, no máximo, até o dia 17 de agosto de 2007 .

**Inscrições: e 22 de junho à 17 de agosto de 2007.**

Esclarecimentos e demais informações, bem como a retirada de fichas de inscrição, na Coordenação do Livro e Literatura no endereço e telefones supracitados ou pelo e-mail: rozano@smc.prefpoa.com.br

www.portoalegre.rs.gov.br/Secretarias/Cultura/Literatura

Porto Alegre, 28 de março de 2007.

**SERGIUS GONZAGA,**  
**Secretário Municipal da Cultura.**

## CONVITE 9/07

PROCESSO 001.005761.07.7

### RESULTADO FINAL

**OBJETO:** Contratação de serviços de Produção de Eventos para o evento "Procissão do Morro da Cruz/2007 – Paixão de Cristo", para a Coordenação de Descentralização da SMC.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
SONORIZAÇÃO 3ª ODYSSEIA LTDA	31.500,00	1º LUGAR
BACKSTAGE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA	31.540,00	2º LUGAR

Porto Alegre, 28 de março de 2007.

**SERGIUS GONZAGA,**  
**Secretário Municipal de Cultura.**



## TOMADA DE PREÇOS 3/07

PROCESSO 003.080051.07.3

**OBJETO:** Aquisição de Válvulas e Conexões em ferro dúctil e acessórios.

**DATA** de abertura: 16 de Abril de 2007, às 14h30min

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, endereço acima, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Bannisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 29 de março de 2007.

## CONCORRÊNCIA

003.080028.07.0

### ESCLARECIMENTO

Com relação a duas publicações de comunicados, ocorridas no Diário Oficial de Porto Alegre, edição 2992, de 27 de março de 2007, do Departamento Municipal De Água E Esgotos , pela Central de Licitações e Contratos esclarece-se que :

a) Prevalece o COMUNICADO publicado na página **cinco**,  
 b) O COMUNICADO publicado na página **seis** deve ser

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
 desconsiderado.

Porto Alegre, 27 de março de 2007,

## TOMADA DE PREÇOS

003.080021.07.7

"Execução de serviços de manutenção e conservação em próprios do DMAE"

Com relação a consulta formulada por empresa interessada a Central de Licitações e Contratos esclarece:

- Declaração de Visita ao Local da Obra, pág 42 da Parte C do Edital:

A visita é obrigatória? Como proceder para agendar a visita, mesmo caso esta não seja obrigatória ?

**Esclarecimento**

1) A visita não é obrigatória, fica portanto suprimida a alínea 'e' do item 11.6.

2) Quanto a agendamento de visita, informamos que não há local específico a ser visitado.

- Cronograma, pág 44 da Parte C do Edital:

O modelo de cronograma em anexo no edital refer-se apenas ao cronograma financeiro, com percentual de 8,33% ao mês para o valor global de contrato, logo concluímos que o cronograma físico da obra e o desmembramento em itens da mesma será planejado apenas após a assinatura do contrato. Esta correto nosso entendimento?

**Esclarecimento:**

1) O Percentual relativo ao 12.º mês deve ser retificado para 8,37%.

2) Está correto o entendimento da empresa.

- Subcontratação, pág 52 da Parte C do Edital:

O item de subcontratação menciona a possibilidade de se poder executar apenas serviços especiais e sob a prévia aceitação da fiscalização. solicitamos esclarecimentos sobre quais são os serviços considerados especiais pelo DMAE ?

**Esclarecimento:**

A Cláusula Oitava se refere a eventuais serviços que, por sua natureza, necessitem ou convenham ser subempreitados.

- Planilha da Preços:

Os valores que constam na planilha de preços do anexo C, estão majorados com leis sociais e BDI ? caso afirmativo quais os percentuais utilizados pelo DMAE?

**Esclarecimento:**

Como pode ser calculado na Planilha do Orçamento da Administração anexa ao Edital percentual adotado é de 20%.

- Especificações de Materiais:

Em diversos itens do caderno de especificações, fica estabelecido que alguns critérios serão definidos posteriormente pela fiscalização, como tal consideração poderá ter impacto decisivo na composição de preços solicitamos uma revisão neste sentido.

**Esclarecimento:**

A Planilha do Orçamento da Administração leva em consideração o fato supra mencionado.

## PREGÃO

ELETRÔNICO 115/07

PROCESSO 003.080053.07.6

**OBJETO:** Aquisição de tanques em fibra de vidro.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 16 horas do dia 12 de abril de 2007

**ABERTURA** das propostas: 16 horas do dia 12 de abril de 2007

**INÍCIO** da disputa: 16 horas do dia 13 de abril de 2007

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico

dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de março de 2007.

**ATA DE ABERTURA  
TOMADA DE PREÇOS 03.080467.06.7**

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e sete, às catorze horas, na Sala de Licitações do Departamento, situada na rua Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria 945, neste ato representada por Jorge Rafael Volkman, em substituição à presidente Ingrid Schäffer Lautert, com o assessoramento técnico de Eduardo Karolczak, e, como secretário, Estagiário Jessé Da Silva Toledo, para a Sessão de Abertura da licitação em epígrafe: "TESTE, INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRAIS E UNIDADES AUTÔNOMAS DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA".

Constatou-se que não houve comparecimento de nenhum licitante, por conseguinte caracterizando-se como deserta, conforme a lei 8.666/93. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

**TOMADA DE PREÇOS  
003. 080025.07.2**

"Teste e manutenção em centrais de alarme de incêndio de propriedade do DMAE"

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do DMAE comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada no

**DIA 17 de abril de 2007 ,às 14 horas**, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes nº 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 30 de março de 2007 a 16 de abril de 2007 , das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do DMAE no Banrisul – Agência 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 27 de março de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

**RESULTADO DE  
HABILITAÇÃO  
CONVITE 16/07  
PROCESSO 003.080056.07.5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o

resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata de "Materiais diversos para construção, pintura e hidráulico".

**EMPRESAS HABILITADAS:** ANTONIO CARLOS BASSOA BERTÃO, AUTOLUB ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA., BCA COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA., CASA DO MECÂNICO LTDA., COFERCAN COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA., DELÂMINAS COMÉRCIO & EXPORTAÇÕES LTDA., FERRAGEM PONTO SUL LTDA., GERUSA PEDROTTI, FERRAGEM THONY LTDA., INDUSTITAS - IND. E COM. TINTAS SERV. LTDA., MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA., KILLING S.A TINTAS E ADESIVOS, MADEIREIRA TARUMÃ LTDA., MADELEI COM. MADEIRAS DE LEI LTDA., Mazon Com. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., MAX-FER COMERCIAL LTDA., MEZA COMERCIAL LTDA., NOEMI GONÇALVES ROMERO, NESTOR BORTOLINI E CIA. LTDA., RODRIGUES COMERCIAL DECORADORA LTDA., SIA COMÉRCIO E REPRES. LTDA., SUL AR E ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA. e TOP CORES DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de dois dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcado a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia **3 de abril de 2007, às 9h**, na sala de abertura de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 28 de março de 2007.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



**CONVITE 4/07  
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise dos valores, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedora as seguintes empresas: **HENER ENGENHARIA E OBRAS CIVIS LTDA.**, para o Lote 1; **GRUTA CONSTRUÇÕES LTDA.**, para o lote 2.

Foi desclassificada a proposta da empresa Hener Engenharia e Obras Civis Ltda. para o Lote 2.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**DENISE MARTINS DE FREITAS,**  
Presidente da Comissão de Licitação.

**EXTRATO DE  
ORDEM DE COMPRA**

**MODALIDADE:** tomada de preço 1/07.

**PROCESSO 008.010307.06.0**

**OBJETO:** aquisição de impressos de expediente

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

**Fornecedor:** Gráfica RJR Ltda.

código	descrição	un.	qtd.	valor unit.
39888	atestado de saude ocupacional	bl	200	R\$ 1,5900
34908	auto de infracao de transito ait	tl	6000	R\$ 1,7200
2020	autorizacao de servicos(i/n)	bl	400	R\$ 0,9200
8478	boletim de cadastramento	bl	200	R\$ 0,9400
8486	boletim de manutencao sinalizacao	fl	10000	R\$ 0,0360
2062	boletim de ocorrencia de acidente	bl	1000	R\$ 6,3200
11037	boletim diario de bordo (i/n)	bl	700	R\$ 0,8200
4634	capa de processo protocolo	pc	20000	R\$ 0,2200
8338	carteira de identidade azul p/mot	pc	400	R\$ 1,0000
35084	carteira passe gratuito	pc	20000	R\$ 0,2400
22144	carteira vou p/a escola	pc	8000	R\$ 0,0990
3964	comprovante de pagamento (i/n)	tl	50	R\$ 4,3800
13234	licenca p/eventos(i/n)	bl	200	R\$ 1,4900
3930	licenca p/execucao de obras em vi	tl	100	R\$ 2,1900
13200	memorando de recebimento entrega	tl	2000	R\$ 0,7000
1465	papel a4 timbrado pmpa modelo e-1	fl	10000	R\$ 0,0420
4430	pedido de material bloco 2 x 25	bl	400	R\$ 0,8900
34886	pesquisa de embarque desembarque	bl	500	R\$ 0,7600
34860	pesquisa de embarque desembarque	bl	500	R\$ 0,7600
30970	pesquisa de embarque desembarque	bl	500	R\$ 0,7600
34878	pesquisa de embarque desembarque	bl	500	R\$ 0,7600
34894	pesquisa de embarque desembarque	bl	500	R\$ 0,7600
39870	receituario controle especial	bl	80	R\$ 1,9200
8990	recibo de protocolo	pc	20000	R\$ 0,0090
24449	selo de vistoria provisoria(i/n)	pt	100	R\$ 7,6200
12998	selo de vistoria(i/n)	pt	600	R\$ 2,2200
12939	termo de recolhimento(i/n)	tl	1000	R\$ 3,0500
4626	termo de vistoria.	bl	500	R\$ 2,4600
20737	ticket estacionamento de eventos(	bl	1000	R\$ 0,6000

39853	uso obrigatorio no veiculo - verd	fl	10000	R\$ 0,0320
28134	uso obrigatorio no veiculo - verm	fl	10000	R\$ 0,0320
40002	selo chancela para carteira escol	mi	150	R\$ 7,2000
total fornecedor ->				R\$ 42.679,6000

**Fornecedor:** Gráfica Nossa Senhora de Lourdes Ltda.

cód.	descrição	un.	qtd.	valor unit.
30058	atendimento diario de ocorrencias	bl	100	R\$ 1,9500
4316	atestado medico	bl	100	R\$ 1,3000
6220	carteira impugnada	bl	100	R\$ 1,2500
25461	comunicacao de afastamento e reto	bl	30	R\$ 4,8400
15431	controle de veiculos	bl	50	R\$ 2,3000
2259	controle diario de ocorrencias	fl	2000	R\$ 0,0500
2127	envelope branco c/timbre eptc(325	ev	1000	R\$ 0,1400
4286	ficha de avaliacao medica	fl	2000	R\$ 0,0900
22918	ficha p/cadastro de condutores	bl	50	R\$ 2,8000
30066	manutencao de placas aereas	bl	50	R\$ 2,7000
2160	papel a4 c/timbre eptc(210x297mm)	fl	10000	R\$ 0,0300
3972	prestacao de contas(i/n)	bl	50	R\$ 3,9600
4324	receituario bloco 1x50	bl	100	R\$ 1,3800
4138	requerimento padrao	pt	60	R\$ 18,3300
4596	servico de informacao ao cidadao	bl	150	R\$ 0,8000
Total Fornecedor ->				R\$ 3.316,0000

Total Geral —> R\$ 45.995,6000

**BASE LEGAL:** artigo22, inciso II, §2º combinado com art. 23, II, letra "b", da lei 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.



**INEXIGIBILIDADE 8/07  
PROCESSO: 07.010041.07.9**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso II, combinado ao art. 13, inciso VI da lei 8.666/93, torna público a inscrição de servidor em curso de qualificação, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

**OBJETO:** inscrição de servidor em curso de qualificação profissional – "1º Curso de Extensão sobre Álcool e Drogas"

**EMPRESA:** Fundação Médica do Rio Grande do Sul - Rua Ramiro Barcelos, 2350, sala 1 - CNPJ: 94.391.901/0001-03

**VALOR:** R\$ 2.550,00

Porto Alegre, 28 de março de 2007.

**MÁRCIO DIAS NEVES,**  
Diretor Administrativo.

**INEXIGIBILIDADE 3/07  
PROCESSO: 07.010013.07.5**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 "caput", da lei 8.666/93, torna público a contratação a seguir descrita, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

**OBJETO:** "Contratação de serviço de alimentação para a XVIII

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

Colônia de Férias dos Idosos da FASC".

**EMPRESA:** Pereira Santos e Cia Ltda. - Av. da Igreja, 900 – Tramandaí - RS

CNPJ: 91.254.086/0001-34

**VALOR:** R\$ 18.880,00

Porto Alegre, 28 de março de 2007.

**MÁRCIO DIAS NEVES,**  
Diretor Administrativo.

**INEXIGIBILIDADE 10/07  
PROCESSO 007.010047.07.7**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93 e resolução 8/96 da Secretaria Municipal dos Transportes, torna público que foram adquiridos passes antecipados, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

**Empresa:** ATP- Associação das Emp. de Transporte de Passageiros de POA.

**CGC:** 90.298.993/0001-12

**Valor:** R\$ 43.000,00

**Quantidade:** 21.250 passes antecipados.(frete incluso)

Porto Alegre, 27 de março de 2007.

**MÁRCIO DIAS NEVES,**  
Diretor Administrativo.

RATIFICO as decisões acima do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere às inexigibilidades de licitações, em conformidade com os referidos processos

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,**  
Presidenta.

**PREGÃO  
FÍSICO 02/07  
PROCESSO 07.010024.07.7**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br junto ao link licitações, item licitações FASC.

**OBJETO:** Aquisição de Aparelhos Telefônicos para Central marca Philips.

**ACOLHIMENTO** das propostas: até 16:00h do dia 28/03/2007.

**ABERTURA** das Propostas: às 16:15h do dia 13/04/2007.

**INÍCIO** da sessão de disputa de Preços: às 16:45h do dia 13/04/2007.

Porto Alegre, 28 de março de 2007.

**BRIZABEL MULLER DA ROCHA,**  
Presidente.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO  
**DISPENSAS** BASE LEGAL: Artigo 24, II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 28 de março de 2007.

**PROCESSO 001.010623.07.8**  
**CONTRATANTE:** Município DE Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Cia Jornalística JC Jarros - CNPJ 92.785.989/0001-04 Avenida João Pessoa, 1282 - Porto Alegre-RS  
**OBJETO:** duas assinaturas anuais do Jornal do Comércio, sendo uma para o Gabinete do Prefeito e outra para o Gabinete do vice-Prefeito.  
**VALOR:** R\$950,40  
**DOTAÇÃO:** 900-2524-339039010000-1  
**PRAZO** O prazo de vigência da contratação é de 12 meses.  
**BASE LEGAL** Artigo 24 II, da Lei 8666/93.

**PROCESSO 001.010622.07.1**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:**Cia Jornalística JC Jarros CNPJ 92.785.989/0001-04 - Avenida João Pessoa, 1282 - Porto Alegre-RS  
**OBJETO:**uma assinatura anual do Jornal do Comércio para o Gabinete de Programação Orçamentária  
**VALOR:** R\$475,20  
**DOTAÇÃO:** 201-2034-339039010000-1  
**PRAZO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 meses.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
**EXTRATO DE CONTRATO 31/07**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 2/07.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Orbid S.A. Indústria e Comércio  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de peças Bosch e correias.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 148.000,00 .  
**VIGÊNCIA:** seis meses, iniciando em 28 de março de 2007 e findando em 27 de setembro de 2007 .

Porto Alegre, 28 de março de 2007.  
**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
**TOMADA DE PREÇOS 1**  
**PROCESSO 001.055670.06.7**  
**CANCELAMENTO DE ABERTURA**

**OBJETO:** Execução de canalização de redes pluviais na Rua Barão do Amazonas, 3213, 3217, 3223 (coletor de fundos) Rua Raul Pompéia e Rua Humberto Campos, no Município de Porto Alegre. O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS toma público para conhecimento dos interessados o cancelamento da data de abertura da licitação em epígrafe, nos termos do art 21, § 4º da Lei 8.666/93.  
**MOTIVO:** Alteração do item 5.4, letra "f" do Edital.

Porto Alegre, 29 de março de 2007.  
**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,**  
Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DAS COTAS CONSTANTES DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL - MÊS DE FEVEREIRO E ACUMULADO - 2007**

Programa	Órgão	Grupos de Natureza de Despesa	Cota Fevereiro(1)	Cota Acumulada até Fevereiro(2)	Despesa Aprovada Fevereiro(3)	Despesa Aprovada Acumulada Fevereiro (4)	Despesa Liquidada Fevereiro(5)	Despesa Liquidada Acumulada Fevereiro (6)	Diferenças								
									Aprovada			Liquidada					
									(3) - (1)	(3) / (1)	(4) - (2)	(4) / (2)	(5) - (1)	(5) / (1)	(6) - (2)	(6) / (2)	
0100-A Receita e Saúde	SME	Investimentos	349	697	0	11.350	0	0	-349	0,00%	10.653	1627,31%	-349	0,00%	-697	0,00%	
		Outras Despesas Correntes	813	1.627	8.000	8.000	0	0	7.187	983,60%	6.373	491,80%	-813	0,00%	-1.627	0,00%	
	SMS	Investimentos	984.335	1.968.671	495.207	495.207	0	0	-489.128	50,31%	-1.473.463	25,15%	-984.335	0,00%	-1.968.671	0,00%	
		Outras Despesas Correntes	23.397.417	46.794.835	33.382.666	87.562.968	28.220.451	56.350.155	142,68%	40.758.133	187,10%	40.758.133	187,10%	40.758.133	120,61%	9.555.321	120,42%
		Pessoal e Encargos Sociais	14.379.278	28.758.556	18.417.510	39.719.735	17.186.728	37.258.172	4,038.231	128,08%	10.961.179	138,11%	2.807.450	119,52%	8.499.615	129,56%	
	SEACIS	Outras Despesas Correntes	1.800	3.600	0	0	0	0	-1.800	0,00%	-3.600	0,00%	-1.800	0,00%	-3.600	0,00%	
	PREVIMPA	Outras Despesas Correntes	2.617.667	5.235.333	3.277.234	6.554.466	3.025.598	6.058.682	659.567	125,20%	1.327.157	125,35%	407.931	115,58%	823.349	115,73%	
	<b>Total</b>		<b>41.381.666</b>	<b>82.763.319</b>	<b>55.580.617</b>	<b>134.349.750</b>	<b>48.432.776</b>	<b>99.667.009</b>	<b>14.198.957</b>	<b>134,31%</b>	<b>51.586.431</b>	<b>162,33%</b>	<b>7.051.117</b>	<b>117,04%</b>	<b>16.903.690</b>	<b>120,42%</b>	
0101-Bem-Me-Quer	SMS	Investimentos	8.886	17.773	0	0	0	0	-8.886	0,00%	-17.773	0,00%	-8.886	0,00%	-17.773	0,00%	
		Outras Despesas Correntes	4.400	8.800	0	0	0	0	-4.400	0,00%	-8.800	0,00%	-4.400	0,00%	-8.800	0,00%	
	SMU	Investimentos	400	800	0	0	0	0	-400	0,00%	-800	0,00%	-400	0,00%	-800	0,00%	
		Outras Despesas Correntes	10.267	20.533	55.200	144.450	0	0	44.933	537,68%	123.917	703,49%	-10.267	0,00%	-20.533	0,00%	
	FASC	Amortização da Dívida	30.858	61.716	38.571	77.141	38.571	77.141	7.713	125,00%	15.426	125,00%	7.713	125,00%	15.426	125,00%	
		Investimentos	9.200	18.400	380.282	380.282	0	0	371.082	4133,50%	361.882	2066,75%	-9.200	0,00%	-18.400	0,00%	
		Outras Despesas Correntes	1.708.786	3.417.573	16.336	32.428	16.336	32.428	-1.692.450	0,95%	-3.385.145	0,95%	-1.692.450	0,95%	-3.385.145	0,95%	
		Juros e Encargos da Dívida	11.890	23.779	1.666.254	3.634.277	1.224.664	2.186.910	1.654.364	14014,38%	3.610.498	15283,43%	1.212.774	10300,29%	2.163.130	9196,73%	
		Pessoal e Encargos Sociais	1.755.425	3.510.849	1.867.448	4.310.855	1.924.421	4.295.845	112.024	106,38%	800.006	122,79%	168.997	109,63%	784.996	122,36%	
	<b>Total</b>		<b>3.540.111</b>	<b>7.080.222</b>	<b>4.024.091</b>	<b>8.579.433</b>	<b>3.203.992</b>	<b>6.592.324</b>	<b>483.980</b>	<b>113,67%</b>	<b>1.499.211</b>	<b>121,17%</b>	<b>-336.119</b>	<b>90,51%</b>	<b>-487.898</b>	<b>-6,89%</b>	
0102-Carinho não tem Idade	SME	Investimentos	5.239	10.478	0	36.029	0	0	-5.239	0,00%	25.551	343,85%	-5.239	0,00%	-10.478	0,00%	
		Outras Despesas Correntes	131.968	263.937	100.082	517.534	85.518	179.055	-31.896	75,84%	253.598	196,08%	-46.450	64,80%	-84.881	67,84%	
		Pessoal e Encargos Sociais	439.523	879.046	593.267	1.255.280	1.148.495	153.744	134.985	378.235	142,80%	100.362	122,83%	289.449	130,65%	430.653	134,34%
	FASC	Outras Despesas Correntes	46.738	93.477	76.238	145.181	19.982	29.502	163.129	185,32%	51.709	155,32%	-26.754	42,78%	-64.575	30,92%	
	<b>Total</b>		<b>623.466</b>	<b>1.246.933</b>	<b>769.588</b>	<b>1.954.025</b>	<b>645.575</b>	<b>1.356.447</b>	<b>146.121</b>	<b>123,44%</b>	<b>707.092</b>	<b>156,17%</b>	<b>21.909</b>	<b>103,51%</b>	<b>109.515</b>	<b>8,78%</b>	
0103-Cidade Acessível	SMGAE	Investimentos	5.333	10.667	0	0	0	0	-5.333	0,00%	-10.667	0,00%	-5.333	0,00%	-10.667	0,00%	
		Outras Despesas Correntes	1.333	2.667	0	0	0	0	-1.333	0,00%	-2.667	0,00%	-1.333	0,00%	-2.667	0,00%	
	SMT	Investimentos	17.000	34.000	200.000	200.000	89.908	89.908	183.000	1176,47%	166.000	588,24%	72.908	528,87%	55.908	264,44%	
		Outras Despesas Correntes	91.519	183.038	36.285	1.483.875	46.762	1.323.704	-55.234	39,65%	1.300.837	810,69%	-44.757	51,10%	1.140.666	723,19%	
		Pessoal e Encargos Sociais	314.837	629.675	434.448	950.074	391.754	864.686	116.910	137,99%	320.399	150,88%	76.916	124,43%	235.011	137,32%	
	SEACIS	Outras Despesas Correntes	667	1.333	0	0	0	0	-667	0,00%	-1.333	0,00%	-667	0,00%	-1.333	0,00%	
	<b>Total</b>		<b>430.690</b>	<b>861.379</b>	<b>670.733</b>	<b>2.633.949</b>	<b>528.423</b>	<b>2.278.298</b>	<b>240.043</b>	<b>155,73%</b>	<b>1.772.570</b>	<b>305,78%</b>	<b>97.734</b>	<b>122,69%</b>	<b>1.416.918</b>	<b>164,49%</b>	
0104-Cidade Integrada	GP	Investimentos	36.377	72.753	198.500	198.500	0	0	162.123	545,68%	125.747	272,84%	-36.377	0,00%	-72.753	0,00%	
		Outras Despesas Correntes	19.771	39.543	69.139	69.139	0	0	-49.368	349,69%	29.597	174,85%	-19.771	0,00%	-39.543	0,00%	
	DEP	Investimentos	1.894.242	3.788.483	296.787	2.702.978	429.629	429.629	-1.597.454	15,67%	-1.085.505	71,35%	-1.464.512	22,68%	-3.269.952	11,34%	
		Outras Despesas Correntes	9.887	19.773	0	0	0	0	-9.887	0,00%	-19.773	0,00%	-9.887	0,00%	-19.773	0,00%	
	SME	Investimentos	13.347	26.693	0	0	0	0	-13.347	0,00%	-26.693	0,00%	-13.347	0,00%	-26.693	0,00%	
		Outras Despesas Correntes	26.467	52.933	0	0	0	0	-26.467	0,00%	-52.933	0,00%	-26.467	0,00%	-52.933	0,00%	
	SMC	Investimentos	20.867	41.733	6.500	38.000	0	0	-14.367	31,15%	-3.733	91,05%	-20.867	0,00%	-41.733	0,00%	
		Outras Despesas Correntes	1.309.556	2.619.111	585.440	1.861.654	321	360.548	-723.916	44,71%	-757.057	71,09%	-1.309.035	0,02%	-2.258.164	13,77%	
		Outras Despesas Correntes	1.672.466	3.344.932	1.910.986	8.877.949	1.220.246	1.804.246	5.533.017	114,22%	5.533.017	265,41%	-452.220	72,96%	-1.540.666	53,94%	
		Pessoal e Encargos Sociais	1.656.144	3.312.287	1.971.489	4.218.407	1.782.048	3.839.525	315.345	119,04%	906.120	127,36%	125.904	107,60%	527.238	115,92%	
	SPM	Outras Despesas Correntes	4.771	9.542	4.154	4.154	0	0	-617	87,07%	-5.388	43,53%	-4.771	0,00%	-9.542	0,00%	
	SMAM	Investimentos	3.333	6.667	0	0	0	0	-3.333	0,00%	-6.667	0,00%	-3.333	0,00%	-6.667	0,00%	
		Outras Despesas Correntes	3.667	7.333	0	0	0	0	-3.667	0,00%	-7.333	0,00%	-3.667	0,00%	-7.333	0,00%	
	SEACIS	Investimentos	1.967	3.933	0	0	0	0	-1.967	0,00%	-3.933	0,00%	-1.967	0,00%	-3.933	0,00%	
		Outras Despesas Correntes	876	1.752	125	250	0	0	-751	14,27%	-1.502	14,27%	-876	0,00%	-1.752	0,00%	
	DMAE	Investimentos	3.475.772	6.951.543	5.978.013	16.653.214	2.947.935	6.178.253	2.502.242	171,99%	9.701.671	239,66%	-527.838	84,81%	-773.290	88,88%	
		Outras Despesas Correntes	451.540	903.080	304.508	1.116.942	104.473	107.498	-147.032	67,44%	213.863	123,68%	-347.067	23,14%	-795.582	11,90%	
	DMLU	Outras Despesas Correntes	23.333	46.667	0	0	0	0	-23.333	0,00%	-46.667	0,00%	-23.333	0,00%	-46.667	0,00%	
	<b>Total</b>		<b>10.623.280</b>	<b>21.246.561</b>	<b>11.325.642</b>	<b>35.741.188</b>	<b>6.484.652</b>	<b>12.719.699</b>	<b>702.361</b>	<b>106,61%</b>	<b>14.494.628</b>	<b>168,22%</b>	<b>-4.138.628</b>	<b>61,04%</b>	<b>-8.526.862</b>	<b>59,87%</b>	
0105-Cresce Porto Alegre	GP	Investimentos	7.606	15.213	0	0	0	0	-7.606	0,00%	-15.213	0,00%	-7.606	0,00%	-15.213	0,00%	
		Outras Despesas Correntes	201.437	402.874	216.475	347.358	133.015	255.522	15.038	107,47%	-55.517	86,22%	-68.423	66,03%	-147.353	63,42%	
	SMIC	Investimentos	74.600	149.200	46.375	46.375	0	0	-28.225	62,17%	8.524	105,71%	-28.225	62,17%	-102.825	31,68%	
		Outras Despesas Correntes	354.187	708.373	863.926	1.987.899	149.596	295.301	508.739	243,92%	1.279.526	280,83%	-204.591	42,24%	-411.072	41,69%	
		Pessoal e Encargos Sociais	591.496	1.182.992	702.875	1.609.543	629.014	1.461.822	121.379	120,87%							

Programa	Órgão	Grupos de Natureza de Despesa	Cota Fevereiro(1)	Cota Acumulada até Fevereiro(2)	Despesa Aprovada Fevereiro(3)	Despesa Aprovada Acumulada Fevereiro (4)	Despesa Liquidada Fevereiro(5)	Despesa Liquidada Acumulada Fevereiro (6)	Diferenças							
									Aprovada		Liquidada		Aprovada		Liquidada	
									(3) - (1)	(3)/(1)	(4) - (2)	(4)/(2)	(5) - (1)	(5)/(1)	(6) - (2)	(6)/(2)
0109-Lugar da Criança e na Família e na Escola	Total		2.920.888	5.841.775	1.863.872	10.656.943	847.104	1.552.352	-1.057.016	63,81%	4.815.168	182,43%	-2.073.783	29,00%	-4.289.423	26,57%
	SME	Investimentos	433	867	4.485	4.485	0	0	4.052	103,00%	3.618	517,50%	-433	0,00%	-867	0,00%
	SME	Outras Despesas Correntes	1.671	3.341	215	215	0	0	-1.456	12,87%	-1.326	6,43%	-1.671	0,00%	-3.341	0,00%
	SMED	Investimentos	1.085.337	2.170.675	1.205.870	5.910.360	127.962	494.228	120.533	11,11%	3.739.685	272,28%	-957.376	11,79%	-1.676.447	22,77%
	SMIC	Outras Despesas Correntes	4.522.254	9.044.507	3.969.406	14.881.687	87.776	552.280	87.776	1,91%	11.204.660	223,86%	-1.042.238	76,95%	-2.390.522	73,57%
	SMIC	Outras Despesas Correntes	15.883.877	31.767.753	20.217.890	40.981.697	18.878.838	38.303.306	4.336.014	12,29%	9.213.944	129,00%	2.994.961	110,29%	6.535.553	123,34%
	SMIC	Investimentos	800	1.600	0	0	0	0	-333	0,00%	-667	0,00%	-333	0,00%	-667	0,00%
	SEACIS	Investimentos	800	1.600	0	0	0	0	-800	0,00%	-1.600	0,00%	-800	0,00%	-1.600	0,00%
	FASC	Outras Despesas Correntes	333	667	0	0	0	0	-333	0,00%	-667	0,00%	-333	0,00%	-667	0,00%
	PREVIMPA	Outras Despesas Correntes	4.214.840	8.429.680	5.549.304	11.098.491	5.123.389	10.235.833	1.334.464	13,16%	2.656.811	31,52%	908.549	121,56%	1.806.153	121,43%
0110-Mais Recursos, Mais Serviços	Total		25.711.212	51.422.423	30.947.170	78.232.416	27.610.204	55.687.283	-5.265.958	120,36%	26.809.993	152,14%	1.898.992	107,39%	4.264.860	108,29%
	SMF	Investimentos	897.350	1.794.700	9.973	1.265.431	76.328	771.128	-887.377	1,11%	-529.269	70,51%	-821.022	8,51%	-1.023.572	42,97%
	SMF	Outras Despesas Correntes	3.400.199	6.800.399	10.289.661	14.481.644	9.708.357	11.564.381	6.889.461	302,62%	7.681.245	212,95%	6.308.157	285,52%	4.763.983	170,05%
	SMF	Pessoal e Encargos Sociais	2.595.278	5.190.558	2.712.197	6.026.482	2.511.540	5.170.551	116.918	104,51%	835.924	116,10%	-83.739	96,77%	-2.007	99,61%
	SMIC	Investimentos	3.400	6.800	0	0	0	0	-3.400	0,00%	-6.800	0,00%	-3.400	0,00%	-6.800	0,00%
	SMIC	Outras Despesas Correntes	30.480	60.960	0	0	0	0	-10.480	0,00%	-20.960	0,00%	-10.480	0,00%	-20.960	0,00%
	EGM	Amortização da Dívida	4.351.707	8.703.415	3.122.434	12.634.620	3.122.434	12.634.620	-1.229.274	71,78%	3.931.205	145,17%	-1.229.274	71,75%	3.931.205	145,17%
	EGM	Inversões Financeiras	667	1.333	0	0	0	0	-667	0,00%	-1.333	0,00%	-667	0,00%	-1.333	0,00%
	EGM	Investimentos	47.354	94.709	0	0	0	0	-47.354	0,00%	-94.709	0,00%	-47.354	0,00%	-94.709	0,00%
	EGM	Outras Despesas Correntes	1.726.233	3.452.466	980.658	5.175.496	980.658	5.175.496	-745.575	56,81%	1.723.030	149,91%	-745.575	56,81%	1.723.030	149,91%
	EGM	Juros e Encargos da Dívida	1.660.505	3.321.010	163.120	4.766.039	192.451	4.563.914	-1.497.385	9,82%	1.445.029	143,51%	-1.468.054	11,59%	1.242.904	137,43%
	EGM	Pessoal e Encargos Sociais	3.919.143	7.838.287	4.168.070	8.683.685	4.121.961	8.591.468	248.926	106,35%	845.398	110,79%	202.818	105,18%	753.181	109,61%
	DEMHAB	Outras Despesas Correntes	5.133	10.267	0	0	0	0	-5.133	0,00%	-10.267	0,00%	-5.133	0,00%	-10.267	0,00%
	DMAE	Investimentos	96.804	193.609	12.500	186.996	182.297	182.297	-84.304	12,91%	-84.304	96,58%	-96.804	0,00%	-193.609	0,00%
	DMAE	Outras Despesas Correntes	404.857	809.714	245.663	535.551	335.317	608.688	-158.194	60,68%	-474.397	44,11%	-222.560	45,03%	-626.495	22,63%
0111-Porto Alegre da Mulher	Total		19.119.113	38.238.225	21.704.274	53.555.711	20.896.025	48.554.778	-2.843.581	113,52%	15.317.485	140,86%	1.763.913	108,23%	10.416.553	127,24%
	SMIC	Investimentos	1.867	3.733	0	0	0	0	-1.867	0,00%	-3.733	0,00%	-1.867	0,00%	-3.733	0,00%
	SMIC	Outras Despesas Correntes	6.000	12.000	0	0	0	0	-6.000	0,00%	-12.000	0,00%	-6.000	0,00%	-12.000	0,00%
	Total		7.867	15.733	0	0	0	0	-7.867	0,00%	-15.733	0,00%	-7.867	0,00%	-15.733	0,00%

Programa	Órgão	Grupos de Natureza de Despesa	Cota Fevereiro(1)	Cota Acumulada até Fevereiro(2)	Despesa Aprovada Fevereiro(3)	Despesa Aprovada Acumulada Fevereiro (4)	Despesa Liquidada Fevereiro(5)	Despesa Liquidada Acumulada Fevereiro (6)	Diferenças							
									(3) - (1)	(3)/(1)	(4) - (2)	(4)/(2)	(5) - (1)	(5)/(1)	(6) - (2)	(6)/(2)
0112-Porto da Inclusão	PGM	Outras Despesas Correntes	1.327	2.653	1.834	1.834	0	0	-1.327	0,00%	-2.653	0,00%	-1.327	0,00%	-2.653	0,00%
	SME	Investimentos	510	1.020	1.834	1.834	0	0	-1.324	359,54%	814	179,77%	-510	0,00%	-1.020	0,00%
	SME	Outras Despesas Correntes	4.844	9.688	12.445	144.505	23.058	23.058	7.601	256,91%	134.817	1491,58%	18.214	476,01%	13.370	238,01%
	SMDHSU	Outras Despesas Correntes	533	1.067	0	0	0	0	-533	0,00%	-1.067	0,00%	-533	0,00%	-1.067	0,00%
	SMC	Investimentos	60.000	120.000	0	0	0	0	-60.000	0,00%	-120.000	0,00%	-60.000	0,00%	-120.000	0,00%
	SMC	Outras Despesas Correntes	1.155.167	2.310.334	1.194.923	5.317.481	966.564	1.726.876	39.756	103,44%	3.007.147	230,16%	-188.603	83,67%	-583.457	74,75%
	SMC	Pessoal e Encargos Sociais	572.214	1.144.427	757.211	1.571.761	690.265	1.437.869	184.997	132,33%	427.334	137,34%	118.051	120,63%	293.442	125,64%
	SMIC	Outras Despesas Correntes	38.508	77.017	152.144	152.144	0	0	113.636	396,09%	75.127	197,55%	-38.508	0,00%	-77.017	0,00%
	SPM	Outras Despesas Correntes	2.965	5.930	1.200	1.450	150	150	-1.765	40,47%	-4.480	24,45%	-2.815	5,06%	-5.780	2,53%
	SEACIS	Outras Despesas Correntes	4.880	9.760	0	0	0	0	-4.880	0,00%	-9.760	0,00%	-4.880	0,00%	-9.760	0,00%
	DEMHAB	Investimentos	1.583.327	3.166.653	164.671	7.284.570	861.359	891.770	-1.418.655	10,40%	4.097.916	239,41%	-718.968	54,59%	-2.274.933	28,16%
	DEMHAB	Outras Despesas Correntes	486.291	972.582	501.686	992.266	486.926	983.655	15.395	19,88%	19.888	102,02%	-168.838	10,54%	-339.838	83,83%
	DEMHAB	Pessoal e Encargos Sociais	1.020.171	2.040.342	1.369.200	2.917.907	1.270.021	2.697.890	349.029	134,21%	877.565	143,01%	249.850	124,49%	657.548	132,23%
	DMAE	Investimentos	88.333	176.667	0	0	0	0	-88.333	0,00%	-176.667	0,00%	-88.333	0,00%	-176.667	0,00%
	DMAE	Outras Despesas Correntes	15.987	31.973	0	0	0	0	-15.987	0,00%	-31.973	0,00%	-15.987	0,00%	-31.973	0,00%
	DMLU	Outras Despesas Correntes	46.000	92.000	107.159	107.159	54.677	54.677	61.159	239,96%	15.159	116,48%	8.677	118,86%	-37.323	59,43%
	FASC	Investimentos	9.000	18.000	12.000	12.000	0	0	-3.000	133,33%	-6.000	66,67%	-9.000	0,00%	-18.000	0,00%
	FASC	Outras Despesas Correntes	954.757	1.909.513	875.667	1.942.335	705.442	1.301.365	-79.089	91,72%	32.821	101,72%	-249.315	73,89%	-608.148	68,15%
	PREVIMPA	Outras Despesas Correntes	681.467	1.362.933	782.759	1.567.854	722.642	1.438.209	101.293	114,86%	194.921	114,30%	41.176	106,04%	75.276	105,52%
0113-Porto do Futuro	Total		6.726.280	13.452.560	5.932.899	22.065.340	5.868.181	10.457.546	-793.382	88,20%	8.612.780	164,02%	-858.099	87,24%	-2.995.015	77,74%
	DEP	Investimentos	3.333	6.667	0	0	0	0	-3.333	0,00%	-6.667	0,00%	-3.333	0,00%	-6.667	0,00%
	SPM	Outras Despesas Correntes	6.000	12.000	0	0	0	0	-6.000	0,00%	-12.000	0,00%	-6.000	0,00%	-12.000	0,00%
	SEACIS	Investimentos	800	1.600	0	0	0	0	-800	0,00%	-1.600	0,00%	-800	0,00%	-1.600	0,00%
	SEACIS	Outras Despesas Correntes	22.996	45.992	9.549	44.877	6.003	11.359	-13.447	41,52%	14.528	63,75%	-16.993	26,10%	-34.633	24,70%
	SEACIS	Pessoal e Encargos Sociais	24.617	49.233	47.054	94.538	43.265	86.959	22.438	191,15%	45.305	192,02%	18.648	176,57%	37.726	176,63%
0114-Porto Verde	Total		57.746	115.492	56.603	179.474	49.268	98.918	-1.143	98,02%	63.983	155,40%	-8.478	85,32%	-17.173	85,13%
	SMC	Investimentos	28.123	56.246	31.834	61.825	0	0	3.711	13,19%	5.579	109,92%	-28.123	0,00%	-56.246	0,00%
	SMC	Outras Despesas Correntes	21.133	42.267	64.335	71.700	600	43.202	304,42%	29.433	169,64%	-21.133	0,00%	-41.667	1,42%	
	SMAM	Investimentos	60.303	120.607	0	0	0	0	-60.303	0,00%	-120.607	0,00%	-60.303	0,00%	-120.607	0,00%
	SMAM	Outras Despesas Correntes	897.291	1.794.583	1.072.811	3.731.758	989.678	1.404.476	1.937.176	119,56%	2.079.561	207,95%	92.387	110,30%	10.267.082	1583,68%
	SMAM	Pessoal e Encargos Sociais	1.193.714	2.387.428	1.597.384	3.453.194	1.442.278	3.								

# Ação Rua inicia treinamento de profissionais

A Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) iniciou nesta semana a preparação dos profissionais que darão assistência a crianças e adolescentes em situação de rua na Capital. Técnicos, psicólogos, educadores e assistentes sociais contratados pelas entidades conveniadas e que executarão o Ação Rua, projeto da Prefeitura para descentralizar a abordagem e o acompa-

nhamento a meninas e meninos em situação de risco, participaram de um seminário de capacitação. O próximo passo, previsto para a segunda quinzena de abril, é a visita desses profissionais às comunidades para conhecer a estrutura assistencial da cidade.

As equipes vão abordar crianças em seus bairros de origem, identificando problemas e fazendo os encaminhamentos necessários à rede de assistência social. “A intenção é a reintegração familiar, que as crianças permaneçam nas famílias, mas se for preciso os meninos e meninas serão levados aos abrigos do município”, afirmou a presidente da Fasc.

Atualmente, o trabalho é feito pela equipe do Serviço de Atendimento Social de Rua (SESRua). O novo programa, até o final do ano que vem, deverá garantir a ampliação para 18 equipes. Com a assinatura dos convênios realizada na última semana o número de núcleos chega a nove. Outros dois núcleos estão em processo de seleção na Fasc. Os editais para inscrição podem ser retirados em horário comercial, até o dia 30, na sede da entidade (Avenida Ipiranga, 310).

**Equipes vão abordar crianças e fazer encaminhamentos à rede de assistência social**

Banco de Imagens - PMPA



## Robótica ingressa no currículo do Ensino Fundamental

As 45 escolas municipais de Ensino Fundamental (Emefs) de Porto Alegre contarão, a partir deste ano, com novas possibilidades de aprendizagem: um kit de robótica em que o aluno, usando legos e um software, poderá desenvolver diferentes áreas do conhecimento a partir de uma atividade lúdica. As turmas B30 do II Ciclo e todas as turmas do III Ciclo receberão, neste semestre, oito kits de robótica do Projeto de Educação Tecnológica Lego - Aprender fazendo. O material é voltado a professores e 16,8 mil alunos, que criarão objetos com os legos acionados através de comandos programados no computador.

Para a secretária municipal de Educação, a associação entre Prefeitura e Coletânea Lego de Educação Tecnológica parte de um compromisso com a comunidade. “É um compromisso no sentido de trabalhar o presente e construir o futuro. A entrada na dimensão tecnológica via robótica se faz mais prazerosa e potencializadora com o uso do lego”, afirmou.

Segundo a coordenadora dos Agenciamentos Pedagógicos Coletivos, para viabilizar o projeto os professores serão capacitados a manusear o material e realizar o acompanhamento pedagógico. Os materiais serão usados nos laboratórios de informática das escolas, qualificando esses espaços pedagógicos. O projeto inclui aula inaugural para apresentação da novidade à comunidade escolar, campeonatos entre escolas e troca de experiências com outras cidades do país que contam com esse recurso.

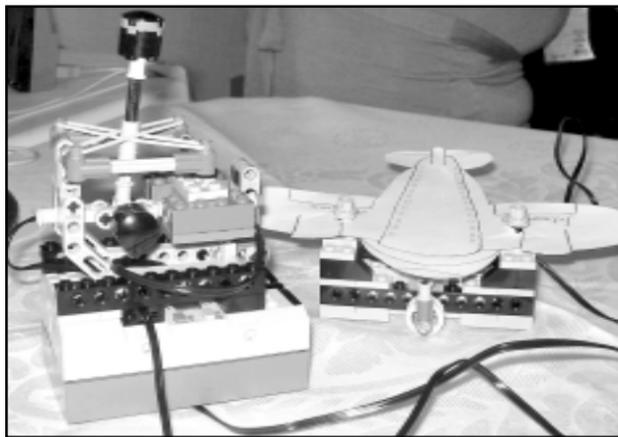
Ao adquirir o material, a Smed considerou a possibilidade de aprendizagens diferenciadas para favorecer a produção de saberes nas múltiplas áreas. A proposta está em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e vai ao encontro das necessidades da Rede Municipal de Ensino, que investe em experiências diversificadas para potencializar o processo de ensino e aprendizagem. A possibilida-

de de interação dos alunos o lego é um modo de incentivar o seu desenvolvimento em habilidades, colocando as comunidades escolares em contato com as novas tecnologias da informação e comunicação.

### Coletânea

A Coletânea Lego Zoom de Educação Tecnológica é composta por seis fascículos coloridos com 80 páginas cada. Os fascículos contêm diversos projetos, envolvendo de maneira interdisciplinar e transdisciplinar as áreas de Matemática, Ciências, Língua Portuguesa, História e Geografia. Os fascículos incluem atividades de montagem com o lego educacional, situações-problema, quadrinhos, tecnologia, desafios e enigmas entre outras.

Banco de Imagens - PMPA



**Professores e alunos criam objetos com os legos acionados por computador**

## Escolas assistem peça sobre educação ambiental

Alunos de quatro a seis anos das escolas municipais de Educação Infantil (Emeis) e de Ensino Fundamental (Emefs) aprenderão mais sobre educação ambiental assistindo, gratuitamente, à peça “O mundo é assim”. As sessões se estenderão até 26 de junho, no Auditório Bruno Kieffer da Casa de Cultura Mario Quintana.

A expectativa é de que cinco mil crianças de jardins 1 e 2 das Emeis e Jardim A e A10 das Emefs assistam à peça, que aborda educação ambiental de forma dinâmica e divertida. O agendamento das escolas para a peça deve ser feito junto ao Território de Aprendizagem de Educação Infantil da Smed. “As respostas das crianças são surpreendentes. Elas participam, interagem. Essa é justamente a nossa proposta: trabalhar a educação ambiental na educação pública”, destaca o autor e personagem da peça Christian Lavich Goldschmidt, ressaltando que atualmente muito se fala em meio ambiente, mas as discussões sobre o tema ainda são escassas. “Muitas crianças não sabem que o leite não vem de uma caixa, mas sim da vaca”, sintetiza.

A peça é alusiva aos 80 anos do ecologista gaúcho José Lutzenberger. Após o término de cada apresentação, alunos realizam trabalhos sobre o tema, buscando entender e aplicar os conhecimentos adquiridos no espetáculo. Ano passado, cerca de oito mil alunos

do Ensino Fundamental aprenderam com a peça. Para 2007, estão previstas apresentações, sempre às terças-feiras, em quatro sessões diárias (das 9h30 às 10h30, das 10h30 às 11h30, das 14h30 às 15h30 e das 15h30 às 16h30), nos dias 27 de março, 10 e 24 de abril, 15 e 29 de maio, 12 e 26 de junho.

“Com esse projeto, queremos levar a criança ao teatro, integrando arte, cultura e ecologia”, explica a assessora de Educação Ambiental da Smed. De acordo com a secretária municipal de Educação, a ação favorece e estimula a conscientização das crianças sobre questões ambientais no local onde vivem, ajudando a cuidar da cidade.

### Teatro do Dmae

No encerramento das atividades alusivas ao Dia Mundial da Água, a Equipe de Educação Ambiental do Dmae apresentou no último dia 27, no Colégio Adventista, a esquete “Os Superamigos da Água”. Mais de 600 alunos da educação infantil até a 4ª série participaram de oficinas e assistiram ao teatro de bonecos. Ainda nesta semana a Equipe de Educação Ambiental do Dmae realizou visita orientada na Hidráulica Moinhos de Vento, com 120 alunos carentes do Sase - Centro Infanto-juvenil Murialdo, além das oficinas agendadas na Escola Pré-Saber e Colégio Nossa Senhora da Glória.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Marcação de consultas será informatizada

A Gerência de Regulação de Serviços de Saúde (GRSS) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) espera que o novo sistema informatizado para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) esteja instalado até o final deste ano. Com esse modelo e investimentos tecnológicos Porto Alegre poderá resolver os atuais problemas na marcação de consulta e atendimento na Capital e se tornar modelo em regulação de sistema de saúde no país. A informação foi transmitida à Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara Municipal, em reunião que discutiu a regulação de consultas e de leitos hospitalares em Porto Alegre. Edital para compra de um sistema de informatização deverá ser lançado nos próximos dias.

### Seminário sobre segurança em postos e escolas

Vereadores, autoridades públicas e representantes de unidades básicas de saúde e de escolas da rede pública municipal debateram a segurança nesses locais. A iniciativa foi da Comissão de Defesa do Consumidor e Direitos Humanos (Cedecondh), que decidiu promover um seminário para discutir o problema e buscar uma solução.

A Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) garantiu não haver falta de segurança nas escolas, mas reconheceu ser preciso dar um atendimento maior nos postos de saúde. Foi informado também que a Polícia Federal liberou o porte de armas para 125 guardas municipais e garantido que serão aumentadas as rondas nos postos, em parceria com o governo estadual, além de ser intensificado o sistema integrado entre a Guarda Municipal e a Brigada Militar.

Já a Secretaria Municipal da Saúde (SMS) informou que as unidades sofrem dois tipos de violência: conflitos entre servidores e usuários e a criminalidade externa. Foi destacado que os postos de saúde são de livre acesso e, por isso, mais passíveis de casos de violência.

### Fórum encaminhará denúncia sobre Arpa

O Fórum do Bem Estar dos Animais deverá encaminhar relatório de denúncias à Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre sobre situação verificada na Associação Riograndense de Proteção aos Animais (Arpa). A decisão foi tomada durante reunião mensal realizada na Câmara Municipal. Conforme relatado, recentemente integrantes do Fórum estiveram na Arpa e encontraram animais em número acima da capacidade do local, além de estarem misturados machos e fêmeas e animais doentes e sadios, entre outras irregularidades.

Essa situação, como lembrado, desrespeita Termo de Ajuste de Conduta (TAC) firmado entre a Arpa e o próprio Ministério Público. Também foi denunciado por integrantes do Fórum que as eleições da entidade vêm ocorrendo sem a participação dos associados e que os estatutos estão sendo modificados sem a realização de discussões públicas. No relatório a ser enviado à Promotoria deverá ser sugerido que a Arpa seja transformada em local para atendimento de animais carentes, não sendo usado apenas como depósito.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.**